ANNO XXXIII N. 240.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Senhor José Teixeira de Mello; Piauhy, o Senhor José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: uartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.
3 Lua cheia as 50 minutos da tarde.
10 Quarto minguante as 3 horas e 34 minutos da manhãa.
17 Lua nova as 7 horas e 19 minutos da tarde.
25 Quarto crescente as 11 horas e 40 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda as 6 hora e 30 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
19 Segunda. S. Pedro de Alcantra f. padroeiro do Imperio do B.
20 Terça. S. João Cancio, advogado contra a phtysica.
21 Quarta. S. Ursula e suas comp. Vv. Mm.
22 Quinta. S. Landislão f.
23 Sexta S. João de Capistrano f.
24 Sabado S. Raphael archanjo.
25 Domingo. 21 Ss. Chrispim e Chrispiniano irs. Mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Dupra; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria n sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

O proprietario deste « Diario » desejando estabelecer uma linha de distribuição da ponte da Magdalena ao Cachangá, previne as pessoas que moram na referida estrada que queiram assignar o mesmo « Diario », queiram mandar seu nome e residencia na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 17 de outubro de 1857.

ORDEM DO DIA N. 38.

O brigadeiro commandante das armas interino publica, para conhecimento da guarnição e convenientes fins, o aviso do ministerio da guerra do 1. de agosto ultimo, que resolve a duvida suscitada sobre os vencimentos que devem perceber os officiaes do exercito quando licenciados forem pela presidencias para tratarem de sua saude, nos termos do art. 34 do regulamento n. 1881 de 31 de janeiro do corrente anno.

O mesmo brigadeiro, em virtude de deliberação da presidencia, communicada em officio datado de hontem, declara que fica dispensada do aquartelamento a musica do 1. batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.

Aviso.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra em o 1. de agosto de 1857.—Illm. e Exm. Sr. Respondendo ao officio de V. Ex., sob n. 206 e dada de 27 de junho ultimo, em que da' parte de que tendo concedido licença nos termos do artigo 34 do regulamento n. 1881 de 31 de janeiro do corrente anno, a diversos officiaes do exercito para tratarem de sua saude, sustitou-se a duvida de competir-lhes o meio soldo somente, ou a importancia integral dos respectivos vencimentos, pelo que a submettia ao conhecimento do governo imperial; tenho a declarar a V. Ex. para seu conhecimento, e para o fazer devidamente constar que o citado artigo do dito regulamento em nada alterou as disposições até então em vigor, quanto aos vencimentos com que os presidentes podem conceder licenças para aquelle fim; e outro sim que a disposição do aviso circular de 28 de janeiro de 1853 que declara que alem das licenças com vencimentos concedidas aos officiaes para tratarem de sua saude, conforme for aconselhado pelas respectivas inspecções, não deverão os presidentes conceder outras que não sejam registradas e até tres mezes, he bem terminante; a' vista do que he obvio que os presidentes só podem conceder taes licenças com meio soldo, dando parte ao governo imperial para deliberar se deve mandar abonar o soldo por inteiro e etape aos officiaes para tratarem de sua saude. Deos guarde a V. Ex. Jeronimo Francisco Coelho, Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

(Assignado).—João José da Costa Pimentel.

Conforme.—Demetrio de Gusmão Coelho.— Alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 19 DE OUTUBRO DE 1857.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 11 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, participando ter tomado posse da presidencia em 16 do corrente.—Ficou o tribunal inteirado, e ordenou que se respondesse accusando o recebimento.

DESPACHOS.

Um requerimento de Antonio José Leal Reis, pedindo o registro da procuração que lhe passou João Pinto de Lemos Junior, em que o autorisa a assignar na caixa filial do banco do Brasil, fiança a favor de Manoel Joaquim Umbelino de Miranda.—Registre-se.

Outro de Prudencio Marques de Amorim, pedindo ser nomeado para um dos lugares de corretor.—Indeferido, por não haver lugar a prover.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativos a semana finda.—Mandou-se archivar.

E mais nada havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 19 DE OUTUBRO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Faltaram os senhores deputados Rego e Lemos.

Passagem.

Embargante, a fazenda provincial;
Embargado, José Peres da Cruz.
Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Villares.
Appellante, D. Marianna Dorothéa Joaquina;
Appellado, Manoel Pereira de Magalhães.
Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Gitirana.

Distribuição.

Appellante, Manoel da Fonseca de Araujo Lima;
Appellados, o testamenteiro e herdeiros de Domingos Antonio Gomes Guimarães.
Ao Sr. desembargador Villares.

Diligencia.

Foi com vista ao Dr. curador geral a appellação em que são
Appellantes, os herdeiros de Francisco Antonio Pereira dos Santos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Discurso proferido pelo Sr. Nabuco, na sessão de 27 de agosto de 1857.

O Sr. Nabuco:—Senhores, algumas proposições aventuradas pelos nobres deputados que me precederam, me chamaram de novo a tribuna. Vou responder-lhes, não tanto por mim, senão no interesse dos principios que consagro, e não posso deixar correr a revelia.

Tenho pois necessidade ainda uma vez da vossa attenção por alguns momentos.

A camara vê que a discussão tem tomado uma direcção que não era de esperar, desde que com franqueza, ainda não usada até hoje, declarei que o facto denunciado era illegal. (Apoiados.)

A questão pois estava reduzida a termos mui precisos, era simples, e de facil applicação para uns e para outros.

Não se tratava da approvação do acto, mas somente do bill de indemnidade; a questão era pois da necessidade da medida decretada ou fosse legal ou inconstitucional.

Para que pois, senhores, discussão tão longa a respeito da illegalidade que eu não contestei? (Apoiados.) Para que essas expressões desabridas? para que tanto ardimento? para que esses assomos de patriotismo indignado? para que essas recriminações que teriam o merito da coragem e da bravura, sendo dirigidas a um ministro que estivesse no poder, mas que não são generosas contra mim que não sou mais ministro, que estou decabido? (Muito bem.)

O Sr. Cunha:—Fallamos contra os principios, e não contra as pessoas:

O Sr. Nabuco:—Dizia o propheta: « Fazei justiça; mas vede que os fructos da justiça não se tornem amargos como o absynthio. »

« Dizia M. de Lamoignon, illustre magistrado francez, gloria e ornamento dos antigos parlamentos: « Estamos aqui para apreciar as questões, para fazer justiça, mas não apurar e pôr á prova a paciencia das partes. »

Senhores, se eu viesse dizer, como era costume, que o acto fôra determinado pelo imperio das circumstancias, e que era legitimo, que differença haveria no vosso procedler? Seria mais acerbo?

Todavia esta situação não me afflige, ella he da natureza das cousas, ella se explica facilmente. Os talentos novos e brilhantes que a camara adquirio sentem necessidade de ostentação e de provanças. (Apoiados.) Esta discussão lhes depara boa occasião para brilharem; a nova epoca, sem partidos, sem idéas, e porque ainda não vê objecto e antagonismo no presente, reage contra o passado, e pois tem necessidade de uma personificação para seu alvo; este alvo sou eu na questão de que se trata.

Agradeço aos nobres deputados que tomaram parte na discussão as expressões de benevolencia e consideração com que me trataram; eu lhes serei eternamente grato.

Sr. presidente, os nobres deputados tem brilhado a custa de phantasias e de abstracções. Os discursos longos, eruditos e eloquentes que teem proferido, se teem occupado principalmente, ou exclusivamente em demonstrar que a independencia pessoal dos magistrados he essencial para a effectiva independencia do poder judiciario.

Mas quem negou esses principios? Quem os poz em duvida? Eu certamente que não. Para corrobora-los peço á camara que me permitta ler um trecho do meu relatorio deste anno.

« Não ha administração da justiça sem magistrados independentes. Não podemos ter esses magistrados se a magistratura não for uma profissão dotada de estabilidade e de futuro, cercada de vantagens, e de esperanças. Não sendo a magistratura uma profissão vantajosa e garantida, ella não excitará a vocação; sem a vocação não haverá concurrencia; sem occurrencia não será possivel impor as restricções e provanças do noviciado; sem o noviciado a antiguidade se tornará um perigo; sem a antiguidade o accesso será uma dependencia, uma eventualidade. »

Senhores, tratando eu da classificação do crime de traição, e somente neste sentido distinguí a independencia pessoal dos magistrados, da independencia do poder judiciario para concluir que a violação da independencia pessoal dos magistrados não he a mesma cousa que a independencia do poder judiciario, para concluir por consequencia que a violação da independencia pessoal seria um abuso do poder ou outro crime previsto pela lei de responsabilidade, mas não um attentado contra o livre exercicio do poder judiciario, mas não o crime de troição. Eis o meu pensamento. (Apoiados.)

Portanto tudo quanto philosophicamente se adduzio para provar a identidade metaphysica de uma e outra independencia não veio a proposito. (Apoiados.) Eu me colloquei nos restrictos limites do direito criminal, os nobres deputados vagaram pelo vasto campo do raciocinio, e da philosophia.

Dou de mão á questão da classificação da qual tratei somente para mostrar que ella fora feita em odio a minha pessoa. As razões em que fundei a distincção de que fallei serão comparadas e apreciadas, quando a discussão for publicada. Então os criminalistas do nosso paiz me farão justiça. (Apoiados.)

Senhores, a questão que nos tem occupado exclusivamente he a questão constitucional; mas essa questão está no mesmo pé, não tem sahido do circulo vicioso em que a collocaram os nobres deputados que impugnam o parecer.

Entrincheirados no principio absoluto da perpetuidade da magistratura não fazem uma só concessão no sentido, e no interesse da causa publica, salve-se o privilegio do magistrado ainda que pereça a sociedade (apoiados), ainda que sejam sacrificadas a propriedade, a vida, a honra e liberdade dos cidadãos, para cuja protecção, para cuja defeza foi instituido o privilegio. (Apoiados; muito bem.)

O fanatismo chega ao ponto de exagerar o perigo do correctivo, e não admitte a possibilidade do abuso do privilegio, possibilidade reconhecida ainda pelos mais extrenuos defensores do principio da perpetuidade, não só quanto á intelligencia que não se avantaja sem a esperança, sem a emulação, senão tambem quanto á moralidade que corre o perigo da fraqueza sem a sancção. (Apoiados.)

Acompanhemos a argumentação dos nobres deputados.

Dizem elles: « A constituição estabeleceu absolutamente o principio de perpetuidade, não admittindo outra restricção que não seja a perda do lugar por sentença. » Não fallo da suspensão decretada pelo poder moderador, porque essa medida provisoria se resolve ou não na perda do lugar; a unica restricção pois he a perda do lugar.

Os nobres deputados excluem assim a aposentadoria, como inconstitucional; negam ao poder legislativo o direito de decreta-la e regula-la.

Tenho dado tratos ao juizo, e não posso conceber a força desta argumentação. O que diz a constituição no artigo que citais (155)? « Só por sentença poderão estes juizes perder o lugar. » Mas qual he o «contrario sensu» deste artigo? Por nenhum outro meio que não seja a sentença pode o magistrado perder o seu lugar. Aonde está a exclusão da aposentadoria? Ao contrario, a consequencia logica he esta: « Mas a aposentadoria não he perda do lugar »; logo, pode ser decretada pelo poder legislativo.

O Sr. V. Tavares:—He um bello sophisma.

O Sr. Nabuco:—He um bordão, tudo he sophisma. (Apoiados.)

A aposentadoria he perda do lugar? Está em nosso arbitrio definir como nos aprouver, como o exigir a necessidade do momento essas palavras—perda do lugar—, de que se serve a constituição?

A perda do lugar he uma pena imposta pelo codigo criminal, está nelle definida, he segundo a sua definição que devemos entender a constituição; pois bem, a perda do lugar não he só a privação do exercicio, he tambem a privação do nome, das honras, dos vencimentos, e até dos serviços prestados. (Apoiados.)

Antes de ir por diante, senhores, permitti que eu estabeleça uma premissa.

A constituição não contém senão as bases fundamentaes, as regras geraes que devem ser desenvolvidas pelo legislador. Mas qual he o limite dessa attribuição do legislador? Se fora o silencio da constituição, o desenvolvimento della seria impraticavel.

Não ha outro limite que não seja uma disposição prohibitiva ou incompativel; mas qual he a prohibição da aposentadoria na constituição? Em que he incompativel a aposentadoria com a perpetuidade? Repito as expressões do relator da lei de 1824, em França: « A aposentadoria he um reconhecimento da perpetuidade, e não uma violação della. »

O exercicio não he um direito individual, he um interesse da sociedade, he um principio de ordem publica. (Apoiados.)

Quaes são as consequencias do principio absoluto que tendes estabelecido? Só a morte ou a perda do lugar por sentença são as unicas restricções da perpetuidade; assim a justiça sera' administrada por cégos, por loucos, etc.

O Sr. Cunha:—Nego.

O Sr. Nabuco:—Negais? Tomo agora o lugar que tendes occupado, e pergunto: Aonde esta' na constituição uma disposição que autorise a aposentadoria por motivo de impossibilidade physica ou moral? (Muitos apoiados) Se vós admittis, apezar do absolutismo da vossa doutrina, que o legislador ordinario pode excluir o magistrado cégo, ou louco, haveis de admittir que pode tambem excluir o magistrado corrompido (apoiados); porque não ha nada mais incompativel e repugnante com a administração da justiça do que a venalidade do magistrado. (Muitos apoiados, muito bem.)

O Sr. V. Tavares:—Não apoiado.

O Sr. Nabuco:—Perguntai ao povo se não prefere uma sentença dada pelo louco que não tem imputação, pelo cégo que não pode ver os autos, do que pelo juiz corrompido mediante o dinheiro da parte contraria? (Apoiados.)

O Sr. V. Tavares:—He outra questão.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Nabuco:—Haveis de admittir as consequencias do principio que estabelecestes.

Mas, senhores, se podemos decretar e regular a aposentadoria do cégo, do louco, e por consequencia do corrompido atolitur questio».

Assim como o poder legislativo pode em regra geral providenciar sobre essas aposentadorias, pode tambem approvar os actos especiaes de aposentadoria depois de praticados. (Apoiados.)

« Legas futuris certum est dare formam negotiis, non ad facte proeterita revocari, nisi—nominatim—et de proeterito tempore et adhe pendentibus negotiis cautum sit.»

Hontem, Sr. presidente, quando o nobre deputado pela provincia de S. Paulo com talento prestigioso, com a sua palavra poderosa proclamou o principio absoluto da perpetuidade dos magistrados, considerando a aposentadoria como uma violação da perpetuidade como restricção inconstitucional, temi pela sorte de um principio a' que consagro toda a minha dedicação, que tantas vezes tenho defendido nesta tribuna e fez o objecto da reforma judiciaria que propuz: esse principio he da aposentadoria dos magistrados quando fossem eleitos senadores, esse principio he o da incompatibilidade politica do magistrado: ha poucos dias o nobre deputado offereceu um projecto de lei neste sentido; pois bem, elle o comprometteu. (Apoiados.)

Se a aposentadoria forçada he uma restricção, uma violação da perpetuidade, se esta perpetuidade he absoluta e só admitte as limitações expressas na constituição, como quereis decretar a aposentadoria forçada por motivo de incompatibilidade politica? A questão he de motivos, ou he de poder? Se podemos por um motivo, porque não podemos por outro? Se não podemos em um caso, não podemos nos outros.

Os magistrados eleitos senadores não tem razão de reclamar, invocando os vossos principios absolutos contra a restricção que fazeis a' sua perpetuidade? (Muitos apoiados, muito bem.)

Senhores, uma fatalidade domina a' esta discussão; sabeis que nas controversias e duvidas que occorrem a respeito da intelligencia da lei o recurso he a autoridade, he o uso, são os precedentes; mas os nobres deputados systematicamente averbam de suspeita a autoridade, fazem taboa-rasa de todo o passado, de todas as tradições, derogam a hermeneutica e a substituem por um principio que chamam do progresso.

Conforme a hermeneutica o uso he o melhor interprete das leis.

Conforme a hermeneutica a opinião dos coévos, e dos nossos maiores vale mais que a nossa, que a dos vindouros, e este principio vai até o ponto de mandar-nos respeitar o que elles fizeram ainda que não possâmos saber as razões porque procederam: « Non omnium, quoe a' majoribus constituta sunt, ratio reddi potest.»

A doutrina nesta discussão he outra, a nossa opinião vale tudo, os precedentes são abusos, são erros, porque são contrarios a' nossa opinião. Vou demonstrar o que digo.

A vossa commissão, e eu no primeiro discurso invocamos as leis de 1836 e 1843, para demonstrar que a aposentadoria não era inconstitucional, porque se ella fosse inconstitucional o poder legislativo não teria approvado muitas aposentadorias, como esta de que tratamos; quereis saber o que se respondeu a' isto?

« As legislaturas passadas foram: « Feitura do governo, procederam conforme a influencia do governo, e, portanto, seus actos não podem ser invocados, não merecem respeito, não fazem autoridade. »

Mas a lei de 1836 que approvou diversas aposentadorias, he, como sua data mostra, de boa época em que dominava o partido liberal, he de uma época em que ainda a liberdade estava em sua acção, e a liberdade não pode ser suspeita nesta questão. (Apoiados.) Replica-se: Mas essa época foi vertiginosa. » (Apoiados e risadas.)

Os precedentes conformes, sem excepção de um só, da camara dos Srs. deputados, protestam contra essa inconstitucionalidade. Que valem esses precedentes de 10 a 12 annos, quando as cousas mudam todos os dias, quando o Brasil caminha? Devemos seguir as tendencias do progresso?

O Sr. Rodrigues dos Santos:—Então todos os factos passados são legitimos?

O Sr. Nabuco:—Emquanto não forem revogados podem ser invocados como precedentes legitimos, fazem autoridade nas nossas controversias.

Outro nobre deputado disse que um paiz novo não tem precedentes. Mas quando os teremos? Quando chegara' a idade em que possamos tê-los?

O Sr. Rodrigues dos Santos:—Quando a lei for completamente observada.

O Sr. Nabuco:—He esta a questão; dizeis que esses precedentes não observaram a lei, eu digo o contrario; estamos na mesma. (Apoiados.)

Citamos tambem a lei de França de 1824, e prepupuzemos que essa lei que estabelece a aposentatoria forçada não seria decretada se essa aposentadoria fosse incompativel com o principio da perpetuidade, consagrado pela carta.

O que se disse? Essa autoridade não vale, essa lei he do tempo de Vilelle, do tempo dos golpes de Estado, da camara aintrouvable».

Mas, he lei da França, atravessou as épocas seguintes, triumphou da revolução, e ainda esta' em vigor. O que dizeis da lei de Portugal aonde a constituição he a nossa? Felizmente sobre ella se [...] ion silencio.

Ainda ha outra fatalidade, senhores; a questão não tem sido considerada e discutida nos pontos em que foi proposta ou collocada. Vêde bem; eu disse: o acto não he só do governo, depende de vossa approvação, o decreto da aposentadoria não contém a clausula que continham os anteriores — dependendo na parte pecuniaria da approvação do corpo legislativo—; o acto pois será plenamente vosso se fôr approvado, e ficará sem effeito se o não approvardes. (Apoiados.)

Ora, senhores, a questão collocada neste ponto muda de figura; a magistratura tem uma garantia plena na intervenção e concurso do poder legislativo, da representação nacional; procedi assim por coherencia, por quanto sendo o acto illegal, como eu o considero, para que possa valer e seja perfeito depende de uma lei especial que o approve.

Assim pensava um illustre patriarcha da opinião liberal, o senador Paula Souza, cujas palavras vou repetir. Dizia esse illustre finado em 1845 no senado, tratando do decreto de aposentadorias de 1843:

« Note-se que nesses precedentes que se allegam, nunca se julgou independentemente do poder legislativo; obrava-se sim, fazendo-se esse acto como acto do poder legislativo; esse direito pleno, absoluto, indisputavel só agora, so nestas aposentadorias se arrogou o governo; o governo então entregava a decisão ao corpo legislativo, tornava-o autor do acto. »

Esta opinião he suspeita? Dizeis que a approvação da representação nacional, que o voto do parlamento não da garantia, não symbolisa a consciencia do paiz?

O Sr. Cunha:—O parlamento não pode fazer tudo, não pode destruir a constituição.

O Sr. Nabuco:— Não vê o nobre deputado que o seu argumento he uma petição de principios? He a questão pela questão; a questão he esta mesma, isto he, se o acto destróe a constituição; dizeis que sim, eu digo que não, estamos na mesma. (Apoiados)

Assim, senhores, conforme essa pratica os magistrados do nosso paiz ficam tão garantidos como os magistrados da Inglaterra e dos Estados-Unidos.

O nobre deputado pela provincia da Bahia, que fallou na penultima sessão com uma pericia rara e precoce, com o bello talento que admirei, apezar de empregado contra mim, o nobre deputado fez um quadro normal e perfeito do poder judiciario, comprehendendo a sua organisação, a sua esphera de acção, as suas relações com os outros poderes, fazendo sentir a necessidade da independencia pessoal da magistratura como personificação da independencia do poder judiciario. O nobre deputado até ahi foi bem, foi admiravelmente; até alli estamos de accordo. Mas quando o nobre deputado chegou a questão da responsabilidade, ao correctivo nos casos extraordinarios, elle tergiversou e não podia deixar de tergiversar.

Eu havia dito que a responsabilidade legal era nulla, quasi nulla como as nossas estatisticas diziam, que a responsabilidade legal nos casos de venalidade era irrisoria e impraticavel, por quanto este crime não deixa vestigios, e o nosso codigo pune aquelle que peita e aquelle que he peitado; quereis saber como o nobre deputado sahio-se da difficuldade? Trazendo-nos a autoridade de Cormenin, e ostentando grande erudição, elle disse que a responsabilidade ministerial era tambem absolutamente nulla.

Mas, senhores, *quid inde*? A responsabilidade ministerial he nulla cà e lá, là como em toda a parte. A responsabilidade do magistrado e dos mais funccionarios publicos he effectiva lá, mas nulla aqui. A consequencia disso he que a impunidade ministerial he da natureza das cousas, he uma difficuldade do systema representativo que se funda no predominio das maiorias, e as maiorias são complices dos ministerios que elles sustentam, mas a impunidade do magistrado he um vicio, he uma calamidade.

A impunidade ministerial tem por correctivo a censura, a distincção ou amovibilidade; mas qual he o correctivo da impunidade dos magistrados? (Muitos apoiados.)

Senhores, no systema representativo a opinião se satisfaz com a censura, com a destituição. Se alem da censura e da destituição sobreviesse a perseguição criminal contra o ministro decahido, que ja não exerce o poder, que não tem mais para si as maiorias; se o ministro decahido tivesse de supportar a accusação criminal, ficando assim inutilisado para tomar no parlamento a posição que lhe conviesse, quem quereria esse cargo, ja desagradavel por outras razões que lhe são proprias? (Muitos apoiados.)

Ja vos disse no primeiro discurso que a historia do systema representativo attesta que a responsabilidade ministerial he um facto extraordinario que acompanha as épocas revolucionarias ou he consequencias dellas?

Senhores, os partidos, quando mesmo fortes, e dominantes, são prudentes no uso deste meio. Ouvi um facto contemporaneo.

Era o anno de 1829, em França, a revolução que se operou em julho de 1830, estava em caminho, parecia despenhada; a opposição era maioria; e um deputado, M. Salverte, que pertencia a ella, revelou a intenção de propor uma moção para proseguir a denuncia dade em 1828 por Pompieres contra o ministerio Vilelle.

A opposição se reunio a rua de Rivoli, e decidio que não era opportuna a dita moção; Salverte, de animo teimoso, apresentou-a e ella cahio pelos votos da opposição.

Isso quer dizer que os partidos tem os instincto para não usar de um instrumento de dous gumes, que fere os contrarios, mas os fere tambem.

Se reconheceis, e não podeis deixar de reconhecer que a responsabilidade he nulla, não he irrisorio illudir a questão, dizer que se recorra a responsabilidade legal? He ajuntar o ludibrio ao soffrimento. (Apoiados.)

O mesmo nobre deputado pela Bahia, conscio do poder que tem no vosso animo os sentimentos nacionaes, para tornar odiosa a aposentadoria, disse que ella fôra proveniente da suggestão do governo inglez.

O Sr. Cunha:— Não affirmei positivamente, disse que o paiz o acreditava.

O Sr. Nabuco:— Senhores, por minha parte, por parte do ministerio a que tive a honra de pertencer, repillo essa proposição do nobre deputado. (Muitos apoiados) Os cinco ministros que fizeram parte desse gabinete são Brasileiros e não cedem a ninguem no zelo pela honra e brio nacional. (Muitos e respeitidos apoiados.)

E vêde bem, senhores, a injuria, que se nos lançou reflecte sobre o paiz (apoiados), porque nas relações exteriores o governo he o paiz. (Apoiados.)

O Sr. Cunha:—Mas he necessario que seja o paiz de facto.

O Sr. Nabuco:— Em que fundou o nobre deputado essa proposição temeraria? Alludio a um facto anterior. Disse-vos, senhores, que o governo inglez havia exigido a demissão do presidente e do chefe de policia da provincia de Pernambuco, per causa das occurrencias de Serinhãem.

Felizmente, senhores, na casa se achava o meu nobre amigo ex-ministro dos negocios estrangeiros, o qual com denegação formal asseverou que nunca houve semelhante exigencia.

Quando tiveram lugar as demissões, o governo inglez se esforçou em interpreta-lâs como consequencia das occurrencias de Serinhãem; mas essa interpretação foi desmentida em actos solemnes, sendo explicada a exoneração pelo pedido reiterado desses funccionarios. (Muitos apoiados.)

Assim o facto em que se baseou a presumpção do nobre deputado não ajuda a sua intenção, mas he—contra producentem.—Se não demittimos esses funccionarios que eram da nossa confiança, como por obsequio ao governo inglez praticariamos um acto fóra da lei, para o qual dependemos da vossa approvação, do vosso concurso? (Apoiados.)

A aposentadoria dos desembargadores não foi reclamada, não foi suggerida pelo governo inglez: se o fosse não a teriamos decretado, esses magistrados continuariam em seus lugares, apezar de seus precedentes. (Muito bem.)

Um nobre deputado por Pernambuco, quando o honrado deputado pela Bahia attribuia a aposentadoria a suggestões estrangeiras, para confirmar isto vos disse: « He verdade, e tanto que o decreto foi expedido dentro de 10 dias. » Esta circumstancia, a meu ver, he—contra producentem.—Fóra inverosimil que dentro de 10 dias viesse participação do facto, houvessem reclamações da legação, fosse resolvida a aposentadoria e expedido o decreto. Sabeis, senhores, que entre a resolução imperial e a assignatura do decreto decorre espaço; a resolução parece espontanéa em razão dessa celeridade que se notou.

Esse julgamento não foi causa, foi somente occasião do procedimento do governo, que resolveu conforme os precedentes dos magistrados que intervieram no acto; assim que a aposentadoria foi decretada contra dous, e outro foi somente removido. O governo não podia deixar de proceder como procedeu, quando he certo que com a noticia do julgamento veio a informação de que fóra elle o effeito de influencia reprovada.

Senhores, sabeis a razão porque a nossa pendencia com a Inglaterra tem acaretado as sympathias ao mundo civilisado, a razão porque a nossa causa tem encontrado echos generosos no seio do parlamento inglez? Não he senão porque estão bem provadas a sinceridade, a lealdade com que o governo brasileiro se tem empenhado na represão do trafico. (Muitos apoiados.)

Se desmentirmos essa lealdade, se revelarmos impotencia, se procedermos de outra maneira, ficaremos isolados, teremos a reprovação do mundo civilisado, que não sympathisa com a causa do trafico. (Muitos apoiados.

O Sr. Maciureira:—Sobre isto não ha duas opiniões no paiz; todos reconhecem esta verdade.

O Sr. Nabuco:—O meu nobre amigo, deputado pelo Rio de Janeiro, em um aparte, quando fallava o nobre deputado pela Bahia, notou que o supremo tribunal de justiça denegara a revista interposta do julgamento que deu occasião as aposentadorias, e que os ministros desse tribunal nada soffreram.

Esta observação nenhum valor tem, por quanto o supremo tribunal de justiça constitue uma jurisdicção extraordinaria, e só concede a revista por injustiça notoria, e não por que aprecia de diverso modo do que apreciaram os tribunaes ordinarios; pode uma apreciação das provas parecer má, injusta mesmo, mas elle não deve conceder a revista que só he cabivel por injustiça notoria, por violação do direito expresso.

Sobreleva que por mais justo que seja um julgamento, nunca pode ser legitimada a causa que o determinou, se ella he torpe ou reprovada. (Apoiados.)

Devo ainda uma resposta ao nobre deputado pela Bahia.

O nobre deputado para provar intervenção indabita e systematica, que eu quizera exercer sobre o poder judiciario disse: « Ahi está a revelação feita com vangloria pelo ex-ministro da justiça no senado, declarando que elle insinnara ao juiz de direito da primeira vara do crime, que appellasse da decisão do jury se absolvesse a viscondessa de villa Nova do Minho.

Senhores, fiz essa declaração não por vangloriá senão por necessidade da minha posição. Houve quem dissesse em uma sessão secreta que o governo havia protegido a causa da viscondessa: tive pois necessidade de fazer essa revelação confidencial. Insinuei ao juiz, por me constar que havia uma conspiração para fazer absolver a viscondessa e condemnar os demais réos, e eu entendia que era isto um escandalo, que absolvida a viscondessa estava a causa por terra. (Apoiados.)

O Sr. Cunha:—E o que tinha V. Exc. com isso? (Muitos não apoiados e reclamações.)

O Sr. Nabuco:—O ministro não pode deixar de ter interesse na punição de crimes como esse (apoiados,) que influia sobre a sorte das familias, sobre a segurança das successões legitimas. (Muitos apoiados.

O Sr. Cunha:—Então proclama a omnipotencia ministerial.

O Sr. Nabuco:—Quando fiz essa revelação no senado, eu disse que o digno juiz da primeira vara entendeu de diverso modo, não appellou e estava no seu direito; se o juiz não appellou, e nada soffreu; se eu respeitei a sua consciencia, e respeito a sua illustração e probidade, a que vem e o que quer dizer essa indignação do nobre deputado? (Apoiados.)

(Ha alguns apartes.)

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Nabuco:—Um dos apartes que agora ouvime suscitou uma resposta que ainda devo.

O nobre deputado pela Bahia aventurou que o nobre ex-presidente da provincia de Pernambuco, interviera no julgamento da relação daquella provincia.

A camara ha de se lembrar de que um illustre desembargador, deputado pelo Ceará, que fez parte do julgamento, declarou que tal intervenção não houve.

O Sr. André Bastos:—Apoiado.

O Sr. Nabuco:—Assim vê a camara que essa intervenção he inexacta; o nobre ex-presidente informou de que encontrando-se com um dos desembargadores aposentados por occasião da reunião da junta de justiça conversara com elle sobre este negocio incidentemente, e então o mesmo desembargador que era relator do processo lhe revelara que havia nos autos, prova sobeja para a condemnação; isto he intervenção, quer dizer intervenção: cumpre-me acrescentar que a conversação fóra provocada pelo desembargador e não pelo nobre ex-presidente.

(Trocam-se alguns apartes entre os Srs. Sergio de Macedo, Brandão e Cunha.)

O Sr. Presidente:—Attenção! quem tem a palavra he o Sr. Nabuco.

O Sr. Nabuco:—Não parece. (Riso.)

Sr. presidente, vou concluir fazendo um protesto, e he que membro da magistratura, desejo que ella seja independente cercada de todas as garantias (apoiados) para que possa fazer justiça, e resistir ao governo, e aos poderosos da terra; não quero, porém, que o poder judiciario constitua uma judicocracia, um poder absoluto sem correctivo; que ao privilegio de magistratura sejam sacrificados os interesses da sociedade e os direitos sagrados do cidadão, para cuja guarda o privilegio foi instituido.

Senhores, invertendo uma bella expressão do nobre deputado pela Bahia, direi que não derramamos o nosso sangue nas porfias politicas para que a constituição seja de uma classe, mas para que seja dos Brasileiros. (Apoiados, muito bem, muito bem.)

O orador he cumprimentado por muitos dos Srs. deputados.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— *O nivelamento da travessa da rua Nova para o porto das Canoas.*—Pedimos a tempo a Illm.ª camara para que como necessidade publica mandasse nivelar aquelle pedaço de rua que vai para o porto das Canôas, e como nenhuma medida se tomasse, insistimos em nosso pedido.

— *Ruina das calçadas.*— Causa dó e parece desleixo ver o pessimo estado das calçadas, e entretanto ninguem se importa, nem os proprietarios das casas, e nem os fiscaes.

— *Um inspector de quarteirão valente.*—Consta-nos que em uma das quatro freguezias desta cidade existe um inspector de quarteirão, que quando vê alguma briga de homens se mostra impassivel, e ao contrario quando brigam algumas mulheres, elle se apresenta immediatamente mostrando-se muito valentão, no que lhe achamos muita razão, porque sempre ouvimos dizer, que briga de homem fede a defuncto, e não assim às daquellas, porque quasi sempre não passam de lingua, a melhor arma desse sexo: faz muito bem, Sr. inspector, que esse he o meio de garantir o fardo n. 1.

— *Destempero.*— Um individuo que quer passar por sabichão, indo uma dessas noites ver trabalhar a companhia dos ratos, ao sahir, alguem lhe perguntou se tinha gostado de ver trabalhar os ratos, ao que lha respondeu que não, porque não vira cousa que admirasse, e que se lá tinha ido era porque pensava que aquelles ratos fallassem, que andassem a dous pés, ou que fizessem alguma cousa de mais extraordinario. Muito bem, lhe respondeu o perguntador, tem muita razão, porque eu já vi sem me causar admiração um bruto andar a dous pés, e o nosso sabichão não comprehendeu.

Uma vaga na secretaria de policia.—Falleceu no dia 18 do corrente Augusto Carlos de Lemos Pacheco, official da secretaria da policia; a vaga que pelo seu fallecimento ficou, despertará por certo os desejos de um sem numero de pretendentes, e cada qual com mais direitos a preeche-la.

-- *Festa futura.*—Consta-nos que os bacharelandos da nossa Faculdade de Direito, pretendem fazer uma brilhante festa por occasião da collação do grão. Uma commissão de tres membros trata de torna-la o mais pomposa possivel. No dia do ponto procederam a eleição dolorador que tem de agradecer á congregação o grao, e foi eleito o Sr. Hermogenes Socrates da Silva Tavares de Vasconcellos.

Relação das pessoas que foram sepultadas no cemiterio publico no dia 17 do corrente.

Maria Valeria da Motta, parda, orphãa, solteira, 13 annos; gastrocephalite aguda.
Antonio de Paula, pardo, solteiro, 28 annos: hydropesia.
Bernarda, preta, escrava, 4 annos; convulsões.
Maria de tal, parda, casada, 45 annos; tuberculos pulmonares.
Maria, parda, forra, 10 mezes; inflammação de intestinos.
Maria, parda, forra, 1 dia, ; tetano dos recem-nascidos.
Total 6.

Dia 18.

Tenente Alexandre Miguel Telles, branco, casado, 36 annos: tuberculos pulmonares.
Maria Monica, branca, solteira, 36 annos; tuberculos pulmonares.
Antonia, preta, escrava, 28 annos; parto.
Total 3.

Até amanhãa.

COMARCA DO BONITO.

Cidade do Caruarú 12 de outubro.

XXIX.

Tivemos quatro dias de muita chuva. Parecia que estavamos no meio de grande inverno. O Taquara despejou bastante agua no Ipojuca, e fez crescerem as deste e sangrasse o açude.

Os nossos criadores d'aqui conceberam esperanças de não perderem o resto dos gados, pois tem rama nova, quando algum pasto não crie, para se alimentarem e poderem esperar pelo inverno.

Em todo o mez de setembro não tivemos uma audiencia se quer do nosso juiz municipal, que assim mostra o grande cuidado que dispensa a sua vara; sendo que no dia 8 do corrente dignou-se occupar a curul caruarense.

O preso que fôra requisitado pelas autoridades de Garanhuns ainda se conserva aqui o que me parece antes filho do capricho do juiz municipal, que tem sentido no fundo da sua alma a visita do amigo, companheiro e agente da coberta amarella, a pintada, do que o interesse pelo cumprimento de seus deveres; pois a lei n. 309 de 12 de maio de 1853, que creou a freguezia de S Bento, e a de n. 432 de 23 de junho do corrente anno, publicado no «Diario» do 1º de agosto, ainda são ignoradas pelo nosso hotel da sciencia, que se exprimio assim, se a memoria me não falha. Tendo sido o R. requisitado pronunciado pela delegacia deste termo e achando-se o processo affecto a este juizo, onde requereu o mesmo fiança (desde 29 de agosto e até hoje nada de fiança) preventa deve estar a jurisdicção conforme as regras de direito e a legislação vigente, sendo ainda certo que a lei citada pelo mesmo R. em sua petição no juizo deprecante e da qual se soccorreu o Dr. promotor publico de Garanhuns, em sua promoção não foi remettida a este juizo pelo governo provincial, nem della existe conhecimento official no juizo, consequentemente a publicação necessaria para sua execução e vigor; alem disto, não está provado que o lugar do delicto e da residencia do R. seja no termo de Garanhuns, entretanto que a administração ecclesiastica consta ser pelo parocho (desde a creação da freguezia de S Bento succede o contrario) da freguezia do Altinho, e o civel considerado como pertencente ao termo de Caruarú, portanto seja remettido ao juizo deprecante com este--despacho--a carta precatoria, ficando copia (do despacho?) no cartorio. Assignado... ...

Deste despacho eu tiro as seguintes conclusões:

1.ª Que fica preventa a jurisdicção do juizo quando ha pronuncia.

2.ª Que o facto de requerer um preso fiança faz nascer a prevenção do juizo.

3.ª Que a falta de remessa de uma lei pelo presidente da provincia, desobriga o juiz da ignorancia.

4.ª Que he necessario o conhecimento official de uma lei para que a mesma tenha força de obrigar.

5.ª Que o conhecimento official he a publicação necessaria para que a lei tenha força de obrigar e esteja em execução e vigor.

6.ª Finalmente he que as autoridades de Garanhuns são uns--toupeiras--comparadas com o nosso hotel da sciencia.

Houve um tempo que viveu um casal, do qual morreu um dos dous e depois o sobrevivente. Feito isto, ficou o pai o sogro do casal e não fez inventario. Semelhante facto chegou ao conhecimento do juiz que ordenou ao escrivão passe mandado para ser citado a F... pai da finada F.... cujo marido F... tambem he finado, para dar bens a inventario; isto a 5 de agosto. A 14 do mesmo mez e anno, outro mandado; para vir a juizo F... sogro do finado F.. casado que foi com sua finada filha F...

Nota-se, porem, que o citado a 5 e a 14 de agosto, havia no dia 4 de agosto requerido ao juiz a fação do inventario dos bens pertencentes ao casal de seus finados genro e filho, os mesmos de que rezavam o mandado, marcando o juizo a dia 17.

Talvez alguem supponha que eu não gosto do homem; he um engano, sou seu apaixonado, tanto que se eu não tivesse arrenegado da vidinha, tomava-o para compadre do meu amigo do estro luminoso, que está de esperanças.

Cada um tem seus seis mezes.

Lendo o «Jornal do Commercio» publicado ahi a 25 do mez passado, nelle deparei com uma carta assignada--o verdadeiro catholico--oude se censura acremente ao nosso vigario o padre Antonio Freire de Carvalho, a quem se attribue não pequena parte nos trabalhos do Rvm. João Gualberto. Quaesquer que fossem os motivos que levaram ao nosso virtuoso prelado a suspender as ordens do padre João Gualberto, nós os respeitamos e em nossa fraca opinião, julgamos inconveniente toda e qualquer discussão a respeito.

Conhecemos ao padre Freire de Carvalho, e o temos em conta de um pastor moralisado e ainda não vimos acto publico do Sr. padre Freire, que nos fizessem mudar o juizo que temos formado acerca de seu comportamento. Não sabemos qual o motivo que actuou no espirito do --Verdadeiro Catholico-- para fazer copartecipante da origem das privações e soffrimentos do padre Gualberto ao nosso vigario, pois ja tivemos occasião de ouvir a este dizer a aquelle --a minha casa, a minha mesa, e a minha bolsa são de V. Rvm, procure-as que as terá Isto por certo não he o procedimento de um perseguidor.

Desculpe-nos o Sr. padre Freire se na ausencia de S. Rvm. me animei a traçar estas linhas em abono da verdade por mim sabida.

Gosto de perguntar quando não sei; pois tenho desejos de acertar, errando o menor numero de vezes que puder; motivo porque pergunto --o que tem o vigario com a materia de uma fiança pedida por um preso?

Ainda estara' em vigor a ord. liv. 3, tit. 24?

Vão ver que o presidente da provincia a não remetteu, e que portanto...

O individuo que se prestou a fornecer-me os apontamentos dos trabalhos do jury da villa do Bonito remetteu-me o mappa que a esta acompanha e desculpou se da falta em que cahio por ter deixado de remetter-me o resumo dos trabalhos dos tres ultimos julgamentos, ficando assim incompleto o trabalho a que me havia compromettido.

Uma das faltas que experimentamos actualmente he a falta de trocos, que muito ha concorrido, segundo a minha humilde opinião para a carestia dos generos alimenticios.

A ultima feira foi mais concorrida do que esperei, visto a grande affluencia de povo que se dá em Bezerros, onde se festeja o orago da matriz.

He uma das boas festas que por aqui se faz com bastante esplendor, devido isto ao zelo religioso dos irmãos respectivos, que se esmeram com cuidado e respeito no serviço da igreja.

Variedade --Na cidade do Caruaru existe legalmente constituida uma companhia (que em paiz civilisado, se denominaria do --tiromas alli --patrulha forense biscoitatica.-- Os membros se distribuem por quatro classes --andantes, rondantes, noticiadores, e lucradores.

Os andantes, são os que procuram e manjubam; os rondantes, os que por fora assim como quem não quer a coisa, biscoitam atirando a pedra a ostra para metterem a unha, fazem sem requerimento, escondidamente (ja se sabe) insinuam-se ouvem zeribandas de calibre e não fino e as augmentam, porque o santo --he o venha a nós, e o Deos a barriga.— Os noticiadores, são os que se chamam em linguagem mercantil corretores: estes teem um tanto por cento de cada cujo que cahe na rede e escorrega ao coberta amarella da banca forense palenatica.

Os lucradores, são totus, solus et unus em forma, physicamente fallando e muitos leomaticamente fallando, pela perseverança constancia, ardileza, afouteza, manhas e miserias que os tornam recommendaveis. Estes ou antes este, he o chefe, he o sustentaculo dos das demais classes que a proporção que o tempo se aproxima, desenvolve activa e diligentemente aos outros para que não percam a occasião de se arranjarem.

Ha quem acredite em boa fé que o lucrador não lucra, por que he rico!... A riqueza de tabernas de tracadilhos em escripturas e a custa das lagrimas de alguma infeliz, não dá vergonha, e muito principalmente a que correu miseravel e vergonhosamente.

Esta variedade he extrahida de uma collecção fornecida em manuscripto pelo apreciador da boa mão de vacca, servida a uma hora da tarde.

Relação dos trabalhos do jury da villa do Bonito, na segunda sessão ordinaria do corrente anno

Dias da sessão	12
Condemnação do art 192	1
Numero das condemnações	1
Qualidade do reo condemnado (autor)	1
Numero dos reos condemnados	1
Crime da condemnação (homicidio)	1
Absolvições	5
Numero dos reos absolvidos	5
Numero dos reos condemnados	1
Appellações do § 1 do art. 449 do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842	1

(Carta particular).

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO EXTRAORDINARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1857.

Presidencia do Sr. Franca.

Presentes os Srs. Rego, Barroca, Pinto, Barata, Mello e Gameiro, faltando com causa os senhores Rego e Albuquerque e Vianna, abrio-se a sessão; e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. vice-presidente da provincia, approvando a arrematação que fez Francisco Pedro Advincula do imposto de 2$ sobre mascates e boceteiras, pela quantia de 200$.—Inteirada.

Outro do mesmo, autorisando a camara a fazer pela verba — eventuaes — a despeza de 350$. porque contratou com Francelino Americo de Albuquerque e Mello o trabalho de copiar as plantas do seu archivo topographico. — Inteirada, mandou-se communicar ao engenheiro cordeador, ao procurador e contador.

Outro do procurador, apresentando a tabella demonstrativa da receita e despeza municipal no anno proximo findo.—A' commissão de policia.

Outro do mesmo, enviando o balancete da receita e despeza municipal no mez de setembro ultimo assim como o do cemiterio pertencente ao trimestre findo no dito mez.—A' commissão de policia.

Outro do Dr. engenheiro cordeador, dizendo que passando pelo caes do Capibaribe, vira que a rampa alli construida em frente do largo da ponte velha achava se alguma cousa arruinada, e que a não ser promptamente reparada, se iria arruinando cada vez mais.—Que se officiasse segunda vez ao governo da provincia para ordenar os reparos a quem competisse.

Outro do mesmo, informando sobre a pretenção de D. Thereza de Jesus Moreira, que pede para fazer muro na frente do seu sitio, na Soledade, na mesma direcção que tinha o antigo.—Indeferio-se.

Outro do mesmo, informando àcerca da pretenção de John Donneley, que requer licença para fazer um telheiro no seu terreno no bairro do Recife. —Conceda-se de conformidade com a informação.

Outro do mesmo, informando sobre a pretenção de Antonio Roberto, que pedio licença para fazer o muro da frente do seu sitio na Capunga, segundo o alinhamento do sitio vizinho ao norte. —Adiado ate vir a planta de que faz menção o engenheiro cordeador nesta informação.

Outro do mesmo, dizendo que dirigindo-se a povoação dos Afogados, para vêr o lugar proposto pelo respectivo fiscal, para o matadouro daquella freguezia, achara não ter as proporções convenientes para este fim, alem de ficar mui proximo das habitações que teriam de ser encommodadas pelo mào cheiro que ordinariamente se exhala de taes lugares; e que em sua opinião não havia necessidade de fazer-se naquella povoação semelhante obra, por quanto, o gado para o consumo da mesma podia mui bem ser morto e preparado no matadouro da Cabanga, que dista d'alli ainda menos do que do bairro da Boa-Vista, para onde he tambem levado do mesmo matadouro aquelle que là se retalha nos respectivos açougues, evitando-se assim despezas, e sendo mais facil a inspecção da matança. — A camara conformou-se com esta opinião.

Outro do mesmo, enviando a bitola para regular o tamanho dos tijolos de alvenaria, que se empregem nas obras assim publicas, como particulares. —A' commissão de policia para apresentar um projecto de postura, obrigando a adopção da bitola.

Outra da commissão de hygiene publica, pedindo lhe informasse a camara sobre as alterações que fizera nas posturas de 7 de agosto de 1857, e descrevesse as circumstancias que a isso a obrigaram, e as razões em que se fundou. — Adiado o requerimento do Sr. Barata.

Outro do administrador do cemiterio, dizendo que no cortejo funebre, que acompanhou o cadaver á que se refere a guia n. 4,412, foi um carro de mais do numero permittido com a numeração de 177, infringindo assim o art. 63 do regulamento do cemiterio. —Que se remettesse copia deste officio ao fiscal da Boa-Vista, para proceder como lhe cumpre.

Outro do capitão do porto, declarando que Mathias Lodes da Costa Maia podia construir a ponte que pretende, na rua do Brum, nos fundos em alagado da casa n. 12, onde tem armazem.— Concede-se licença.

Outro do fiscal de Santo Antonio, remettendo o termo de vistoria que fizera no sobrado do pateo de S. Pedro numero 19, e declarando que segundo a planta da cidade tem de ser elle demolido por utilidade publica.—Inteirada.

Outro do mesmo, dando parte do que fez na freguezia na semana ultima.—Ao archivo.

Outro do fiscal do Recife, no mesmo sentido.—Ao archive.

Outro do fiscal de S. José, enviando dous termos de achada por infracção de posturas, que commettera Francisco José de Campos, por ter edificado duas casas terreas na rua do Nascente, com 40 palmos cada uma, e depois de cobertas e feitas as portas, fechou-as, e dividio-as em quatro, ficando assim cada uma com 20 palmos.—Que fossem os termos remettidos ao procurador para lhes dar o devido destino.

Outro do mesmo, pedindo mandasse a camara pagar ao cirurgião Francisco José Cyrillo Leal, a quantia de 18$000 de 3 corridas sanitarias que fizera nos dias 1º e 21 de agosto e 19 de setembro ultimo.—Mandou-se passar mandado.

Outro do fiscal da Boa-Vista, pedindo se mandasse pagar ao Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy, a quantia de 12$000 de duas corridas que fez nos dias 29 de agosto e 21 de setembro ultimo, e ao Dr. Ignacio Firmo Xavier, 3$200 de um exame sanitario que fez em uma porção de carne verde no açougue de Ricardo Romualdo da Silva.—Mandou-se passar mandado.

Outro do mesmo, communicando em que consistiram os trabalhos da fiscalisação na semana ultima.—Ao archivo.

Depois de feita a leitura de um officio do Sr. Franca, em que declarava que, em resultado da conferencia que tivera com Mr. Peniston, engenheiro da estrada de ferro, conseguira que o muro que se está construindo em frente e parallelo a rua do Nascente, recuasse para o lado do mar, de modo que ficasse a mesma rua com cerca de 30 palmos de entrada pelo lado da fortaleza das Cinco-Pontas, e 15 pelo da travessa do Lima, apresentou o mesmo veriador uma carta que recebera na casa desta camara, assignada por um engenheiro da mesma estrada, dizendo que o Sr. Peniston mandava participar, que tão adiantados se achavam os trabalhos naquelle ponto que não admittiam o desvio da linha, senão com grande despeza, e que a alteração proposta pelo Sr. Franca, augmentaria a curva na entrada da estação, e empataria a abertura da linha.—A vista disso, tomou a camara a resolução de dirigir ao governo da provincia e pedir-lhe providencias tendentes a fazer com que os constructores da estrada respeitassem mais as conveniencias assim publicas como particulares.

Em consequencia de ter José Vellozo Soares, requerido para a camara reformar a sua decisão de 2 de setembro ultimo, mandando adiar até a reunião da assembléa a desapropriação da cocheira e muros de João Ferreira dos Santos e João Manoel Rodrigues Valença, na estrada de Bemfica, resolveu-se que se exposesse ao Exm. vice-presidente da provincia, as razões que se fundou a camara para proceder, e se aguardasse a decisão de S. Ex., para a vista della reformar ou não a mesma decisão; não passando o addiamento desta questão, que requereu o Sr. Rego até o comparecimento do Sr. Rego e Albuquerque.

O Sr. Barata fez o seguinte requerimento que foi approvado:

« Requeiro que se peçam informações a camara municipal e ao conselho de hygiene da corte, acerca das medidas, que alli se tomaram, por parte de cada uma dessas corporações, sobre a fabrica de gaz daquelle municipio, e a destribuição do mesmo gaz pelas casas particulares, e se remetta ao dito conselho de hygiene, copia das condições apresentadas pelo conselho (ou commissão) desta cidade, consultando-se a respeito da conveniencia da sua adopção aqui. Sala das sessões da camara municipal do Recife, 7 de outubro de 1857.—O vereador Barata de Almeida. »

O Sr. Rego retirou-se antes de encerrada a sessão, por estar incommodado.

A camara approvou a planta da fabrica de gaz, que lhe apresentou Rostron Rooker & C.

A requerimento do Sr. Barata, ficou adiado um projecto de posturas, assignado pelos Srs. Pinto & Gameiro, prohibindo a habitação em açougues.

Despacharam se as petições de João Baptista Braga, José Antonio Lopes, João Narciso da Fonseca, José Velloso Soares, João Pedro da Rocha, João Soares da Fonseca, João Cavalcanti d'Albuquerque, José Ferreira dos Santos, José Alves Lima, Manoel de Azevedo Pontes, Maria da Conceição, D. Maria Francisca d'Assis Pinheiro, Mathias Lopes da Costa Maia, Rostron Rooker & Companhia, Romualdo Alves d'Oliveira, Rodrigues & Lima, Serafim Leite Pereira, Thomaz Antonio de Mendonça, D. Thereza de Jesus Moreira, Thome Rodrigues da Cunha, Tito Francisco de Mello; e levantou se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario o subscrevi.—Barros Rego, presidente.— Rego.—Barata de Almeida.—Vianna.—Mello.—Pinto.—Gameiro.

CONSULADO PROVINCIAL.

Lançamento da decima, da freguezia da Boa-Vista, feito pelo lançador do consulado provincial Francisco Carneiro Machado Rios Junior, publicado pela imprensa de conformidade com a portaria do Sr. administrador da mesa do consulado provincial de 11 deagosto do corrente anno.

1857 a 1858.

Rua do Aterro.

Numero 2.—João José de Carvalho Moraes, um sobrado com uma loja e 3 andares, arrendado por 1:200$, importancia da decima.	108$000
Idem 4.—Miguel Augusto de Oliveira, sobrado com uma loja e 3 andares, arrendado por 1:100$, importancia da decima	99$000
Idem 6.—Ildefonso Vieira da Cunha, sobrado com uma loja e 3 andares, arrendado por 1:200$, importancia da decima.	108$000
Idem 8.—Joaquim de Oliveira e Souza, e Jacinto Heliodoro Martins de Oliveira, sobrado com uma loja, um andar e sotão, arrendado por 700$, importancia da decima	63$000
Idem 10.—Viuva e herdeiros de Joaquim José Lourenço da Costa, sobrado com uma loja, um andar e sotão, arrendado por 800$, importancia da decima . . .	72$000
Idem 12 —Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por 1:700$, importancia da decima	153$000
Idem 14.—Francisco Antonio Pereira da Silva, sobrado com uma loja e dous andares, occupados pelo senhorio, avaliado por 800$, importancia da decima . . .	72$000
Idem 17.—Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, sobrado com uma loja, um andar e sotão, arrendado por 700$, importancia da decima	63$000
Idem 18.—Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por 1:200$, importancia da decima	108$000
Idem 20.—Lourenço José de Moraes de Carvalho, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 1:100$, importancia da decima	99$000
Idem 22.—Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 850$, importancia da decima	76$500
Idem 24.—Herdeiros de Rosa Francisca de Miranda, e José Barbosa de Miranda	

MUTILADO

Santiago, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 730$, importancia da decima . . . 65$700

Idem 26.—Maria do Carmo Ribeiro Guerra, Porfirio da Cunha Moreira Alves, e Felicia Joaquina Barbosa de Farias, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 950$, importancia da decima . . . 85$500

Idem 28.—Herdeiros de José Ramos de Oliveira, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por 1:200$, importancia da decima . . . 108$000

Idem 30 e 32.—Joanna Maria de Deos, sobrado com uma loja e dous andares, occupado pelo senhorio, avaliado por 1:100$, importancia da decima . . . 99$000

Idem 34.—Herdeiros do padre João Antonio Gaião, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por 1:320$, importancia da decima . . . 118$800

Idem 36.—Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 970$, importancia da decima . . . 87$300

Idem 38.—Herdeiros de Antonio Martins Ribeiro, e Manoel Joaquim Baptista, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 800$, importancia da decima . . . 72$000

Idem 40.—Maria Joaquina Martins, sobrado com uma loja, dous andares, arrendado por 850$, importancia da decima . . . 76$500

Idem 42.—Viuva de Manoel José Martins Ribeiro, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 800$, importancia da decima . . . 72$000

Idem 44.—Anna Maria Muniz, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 750$, importancia da decima . . . 67$500

Idem 46.—Viuva de Manoel Joaquim Ferreira, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 500$, importancia da decima . . . 45$000

Idem 48.—Clara Josepha de Mello Borges, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 900$, importancia da decima . . . 81$000

Idem 50.—Antonio Eugenio Barrelier, casa terrea com sotão e um quarto ao lado, occupado pelo senhorio, avaliado por 400$, importancia da decima . . . 36$000

Idem 52.—Joaquim Ferreira Ramos, casa terrea, arrendada por 500$, importancia da decima . . . 45$000

Idem 54.—Maria Felismina do Rego Gomes, casa terrea com um quarto contiguo, arrendada por 400$, importancia da decima . . . 36$000

Idem 56.—Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, casa terrea com um quarto contiguo, arrendada por 350$, importancia da decima . . . 31$500

Idem 58.—Padre João Baptista de Albuquerque, casa terrea com um quarto contiguo, arrendada por 384$, importancia da decima . . . 34$560

Idem 60.—Maria Rosa d'Assumpção, casa terrea com um quarto contiguo, arrendado por 350$, importancia da decima . . . 31$500

Idem 62.—José Pires Ferreira, casa terrea com um quarto contiguo, arrendado por 200$, importancia da decima . . . 18$000

Idem 64.—Joanna Maria de Deos, sobrado com uma loja, um andar e sotão, arrendado por 644$, importancia da decima . . . 57$960

Idem 66.—Frei João de Santa Isabel Pavão, casa terrea e um quarto contiguo, arrendado por 308$, importancia da decima . . . 27$720

Idem 68.—Hospital de caridade, casa terrea . . . $

Idem 70.—Antonio Maia Cortes, casa terrea, arrendada por 96$, importancia da decima . . . 17$640

Idem 72.—Manoel Pereira Lemos, casa terrea, com um quarto, arrendada por 360$, importancia da decima . . . 27$000

Idem 74.—Viuva de José da Motta e Souza, casa-terrea, arrendada por 120$000, importancia da decima . . . 10$800

Idem 76.—João Deodato Bowman, casa terrea, arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960

Idem 78.—João Pacheco de Queiroga, sobrado com duas lojas e um andar, arrendado por 784$000, importancia da decima . . . 70$560

Idem 80.—Firmino Herculano de Moraes Ancora, sobrado com duas lojas e um andar, arrendado por 540$, importancia da decima . . . 48$600

Idem 82.—Ricardo Romualdo da Silva, sobrado com duas lojas e dous andares, arrendado por 872$000, importancia da decima . . . 78$480

Idem 84.—Francisca Angela de Souza, casa terrea, arrendada por 200$, importancia da decima . . . 18$000

Idem 86.—Visconde de Loures, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 850$, importancia da decima . . . 76$500

Idem 88.—O mesmo, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por 1:700$, importancia da decima . . . 153$000

Idem 1.—Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, sobrado com uma loja, arrendada por 400$ e dous andares occupados pelo senhorio, avaliado por 700$, tudo por 1:100$ importancia da decima . . . 99$000

Idem 3.—Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 800$, importancia da decima . . . 72$000

Idem 5.—Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por 750$, importancia da decima . . . 67$500

Idem 7.—Manoel Gonçalves da Silva, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 1:300$, importancia da decima . . . 117$000

Idem 7 A.—José Pereira da Cunha, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 1:780$000, importancia da decima . . . 160$020

Idem 9.—Francisco da Silva Santiago, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 1:000$, importancia da decima . . . 90$000

Idem 11.—Manoel Rodrigues dos Anjos, e Alexandre Rodrigues dos Anjos, sobrado com duas lojas e um andar, avaliado por 900$000, importancia da decima . . . 81$000

Idem 13.—João Mauricio Wanderley, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 1:100$, importancia da decima . . . 99$000

Idem 15.—Herdeiros de José Ramos de Oliveira, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 1:100$, importancia da decima . . . 99$000

Idem 17.—Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, sobrado com uma loja, um andar e sotão, arrendado por 600$, importancia da decima . . . 54$000

Idem 19.—Testamentaria de Domingos Rodrigues do Cano, sobrado com uma loja, e um andar, arrendado por 900$, importancia da decima . . . 81$000

Idem 21.—João Mauricio Wanderley, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 600$, importancia da decima . . . 54$000

Idem 23.—Remigio Koepp, casa terrea, occupada pelo senhorio, avaliada por 300$, importancia da decima . . . 27$000

Idem 25.—Herdeiros de José Ramos de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por 180$, importancia da decima . . . 16$200

Idem 27.—Joaquim Alves Barboza, casa terrea, com um sobrado no fundo, e mais um telheiro, avaliada por 500$, importancia da decima . . . 45$000

Idem 29.—Manoel Antonio dos Passos e Silva, casa terrea, arrendada por 300$, importancia da decima . . . 27$000

Idem 31.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 300$, importancia da decima . . . 27$000

Idem 33.—Paulo de Amorim Salgado Junior e Maria Felicia da Silva Santos, sobrado com uma loja e tres andares, occupado pelo senhorio, arrendado por 1:340$, importancia da decima . . . 120$060

Idem 35.—Barão de Camaragibe, sobrado com uma loja e tres andares, occupado pelo senhorio, avaliado por 1:100$, importancia da decima . . . 99$000

Idem 37.—Filhos de José Rodrigues do Passo, sobrado com uma loja e tres andares, avaliado em 1:500$, importancia da decima . . . 135$000

Idem 39.—Henrique Marques Lins, sobrado com uma loja e dous andares, (demolido) . . . $

Idem 41.—Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 600$, importancia da decima . . . 54$000

Idem 43.—Maria Cordeiro Xavier de Brito, sobrado com uma loja e tres andares, arrendados pelo senhorio, avaliado tudo por 900$, importancia da decima . . . 81$000

Idem 45.—Joanna Maria de Deos, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por 1:100$, importancia da decima . . . 99$000

Idem 47.—Maria Rosa da Assumpção, sobrado com uma loja e tres andares, sendo o segundo e terceiro andares occupado pelo senhorio, avaliado por 1:100$, importancia da decima . . . 99$000

Idem 49.—Maria Felismina do Rego Gamas, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por 1:166$, importancia da decima . . . 104$940

Idem 51.—Carlos Martins de Almeida, sobrado com uma loja e tres andares, avaliado por 1:076$, importancia da decima. 96$840

Idem 53.—João Pinto de Lemos e Ignacio Luiz de Brito Taborda, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por 1:500$, importancia da decima . . . 135$000

Idem 55.—João José de Carvalho Moraes, casa terrea, arrendada por 350$, importancia da decima . . . 31$500

Idem 57.—Antonio da Silva Ferreira, casa terrea, occupada pelo senhorio, avaliada por 350$, importancia da decima . . . 31$500

Idem 59.—Manoel Gonçalves da Silva, casa terrea, arrendada por 350$, importancia da decima . . . 31$500

Idem 61.—Maria Libania Monteiro, casa terrea, arrendada por 350$, importancia da decima . . . 31$500

Idem 63.—Braz Ferreira Maciel Pinheiro, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 1:094$, importancia da decima . . . 98$460

Idem 65.—Viuva e herdeiros de Antonio Joaquim Ferreira de Sampaio, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 800$, importancia da decima . . . 72$000

Idem 67.—Victorino José de Souza Travasso, casa terrea, arrendada por 204$, importancia da decima . . . 18$360

Idem 69 e 71.—Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, casa terrea, arrendada por 300$, importancia da decima . . . 27$000

Idem 73.—Clara Clementina Carlota, casa terrea, arrendada por 300$, importancia da decima . . . 27$000

Idem 75.—A mesma, casa terrea, arrendada por 300$, importancia da decima . 27$000

Idem 77.—Manoel Pereira Teixeira, casa terrea arrendada por 360$, importancia da decima . . . 32$400

Idem 79.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 144$, importancia da decima . . 12$960

Idem 81.—Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa Vista, casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima 10$800

Praça.

Numero 2.—Maria Candida da Silva, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 1:000$, importancia da decima. 90$000

Idem 4.—Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa Vista, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 600$, importancia da decima . . . 54$000

Idem 6.—Herdeiros de Prazedes da Fonseca Coutinho, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 420$, importancia da decima . . . 37$800

Idem 8.—Estevão José Barbosa da Moura, sobrado com uma loja, um andar e sotão, arrendado por 500$, importancia da decima . . . 45$000

Idem 10.—Francisco Coelho Brandão, sobrado com uma loja e dous andares, avaliado por 560$, importancia da decima. 50$400

Idem 12.—Filhos de João Francisco Martins, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 468$, importancia da decima . . . 42$120

Idem 14.—Ordem terceira do Carmo, casa terrea, arrendada por 300$, importancia da decima . . . 27$000

Idem 16.—Viuva e herdeiros de Antonio Manoel de Souza, casa terrea arrendada por 150$, importancia da decima . . . 13$500

Idem 18.—Joaquim Francisco de Azevedo Campos, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima . . . 21$600

Idem 20.—João Ferreira Campos, casa terrea com sotão, arrendada por 240$, importancia da decima . . . 21$600

Idem 22.—Manoel da Silva Santos, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 1:100$, importancia da decima . . 99$000

Idem 24.—Frederico Augusto de Lemos, casa terrea, arrendada por 200$, importancia da decima . . . 18$000

Idem 26.—Maria Libania Monteiro, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 600$, importancia da decima 54$000

Idem 28.—Francisco José Pacheco de Medeiros, casa terrea, arrendada por 250$, importancia da decima . . . 22$500

Idem 30.—Maria de Pinho Borges, sobrado com duas lojas e dous andares, arrendado por 754$, importancia da decima . 67$860

Idem 32.—Paulo Caetano de Albuquerque, sobrado com tres lojas e tres andares, arrendado por 1:650$, importancia da decima . . . 148$500

Idem 1.—José Gomes Leal, casa terrea, arrendada por 200$, importancia da decima . . . 18$000

Idem 3.—Herdeiros de Anna Jacintha de Souza Raposo, sobrado com uma loja e dous andares, avaliado por 600$, importancia da decima . . . 54$000

Idem 5.—João Ferreira Ramos, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 860$, importancia da decima . . . 77$400

Idem 7.—Pedro Ignacio Baptista, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 600$, importancia da decima . . . 54$000

Idem 9.—Manoel Pereira Teixeira, casa terra arrendada por 240$, importancia da decima . . . 21$600

Idem 11.—José Antonio Lopes, casa terrea, arrendada por 200$, importancia da decima . . . 18$000

Idem 13.—Patrimonio d'orphãos sobrado . . $

Idem 15.—Viuva e herdeiros de Joaquim José Lourenço da Costa, casa terrea com sotão, arrendada por 300$, importancia da decima . . . 27$000

Idem 17.—Marianna Dorothea Joaquina, casa terrea, arrendada por 264$, importancia da decima . . . 23$760

Idem 19.—Viuva e herdeiros de João Henrique da Silva, e José Theodoro Cordeiro, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 900$, importancia da decima . . . 81$000

Rua da Conceição.

Numero 2.—Filhos de Rufino José Correia de Almeida, casa terrea, arrendada por 240$, portancia da decima . . . 21$600

Idem 4.—Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, casa terrea, arrendada por 250$, importancia da decima . . . 22$500

Idem 6.—Manoel da Silva Santos, sobrado com uma loja, um andar e tres casinhas no fundo, avaliado por 700$, importancia da decima . . . 63$000

Idem 8.—Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 400$, importancia da decima . . . 36$000

Idem 10.—Joaquim Marques de Souza e Mello, casa terrea com um quarto, arrendada por 200$000, importancia da decima . . . 18$000

Idem 12.—Bernardino de Sena e Silva, casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800

Idem 14.—Guilherme Soares Botelho, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima. . . 21$600

Idem 16.—Joanna Maria do Sacramento, e Anna Maria do Carmo, casa terrea, arrendada por 120$000, importancia da decima . . . 10$800

Idem 18.—João Pinto de Lemos Junior, casa terrea, arrendada por 168$, importancia da decima . . . 15$120

Idem 20.—Rufino Gomes da Fonseca, casa terrea, arrendada, por 200$, importancia da decima. . . 18$000

Idem 22.—O mesmo, casa terrea, avaliada por 120$, importancia da decima. . . 10$800

Idem 24.—O mesmo, casa terrea, com onze quartos no fundo, avaliada por 350$, importancia da decima . . . 31$500

Idem 26.—Aureliano Cordeiro Xavier de Brito, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima . . . 21$600

Idem 28.—Isabel Gomes, casa terrea, arrendada por 60$000, importancia da decima . . . 5$400

Idem 30.—João Bartholomeu Gonçalves da Silva, casa terrea, arrendada por 84$, importancia da decima . . . 7$560

Idem 32.—Capella do arco da Conceição da ponte, casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800

1.ª secção do consulado provincial 29 de setembro de 1857.—O lançador, Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

(Continuar-se-ha.)

ERRATA.

Freguezia de Santo Antonio.

O sobrado n. 21 da rua do Livramento pertencente a Manoel Romão de Carvalho, está collectado por 1:000$ e não por 700$, sendo a importancia da decima 90$000.

A casa terrea n. 3 da rua da Palma, pertencente ao Dr. Christovão Xavier Lopes, está collectada por 240$, e não por 168$, sendo a importancia da decima 21$600.

A casa terrea n. 5 da rua da Palma, pertencente ao Dr. Christovão Xavier Lopes, está collectada por 240$ e não por 132$, sendo a importancia da decima 21$600.

A casa terrea n. 7 da rua da Palma, pertencente ao Dr. Christovão Xavier Lopes, está collectada por 240$, e não por 144$, sendo a importancia da decima 21$600.

Freguezia dos Afogados.

A casa terrea n. 39 rua dos Poços, pertencente aos herdeiros de João Baptista de Souza Lemos, está collectada por 450$, e não 96$, sendo a importancia da decima 40$500.

Primeira secção do consulado provincial de Pernambuco, 19 de outubro de 1857.—O lançador, *Francisco Carneiro Machado Rios Junior.*

Communicados.

A lei dos circulos, quando passou na camara dos deputados, foi geralmente victoriada como um passo agigantado para a livre expressão do voto; nós que ora traçamos estas linhas, encaramo-la por face diversa, discutimos a questão pela imprensa, e temos que com felicidade.

Como quer que seja, volvendo hoje a tratar de um effeito dessa lei, não queremos discutir-lhe a essencia; pouco nos importa que ella seja boa ou ma, que se preste ou não a mystificações de todo o genero.

A lei dos circulos consagrou inquestionavelmente o principio de bairrismo, principio que sendo talvez pouco generoso, em casos de elegibilidade deve prevalecer e servir de thermometro; de maneira que tendo o primeiro circulo seus candidatos naturaes, não devem-lhe ser apresentados outros, que sem nenhuma habilitação superior á daquelles, não são ainda abraçados por esse circulo.

Nestas condições, entendemos que somente Pernambucanos devem ser eleitos pelos differentes circulos da provincia, que felizmente não precisa mendigar intelligencias a alheias; e consequentemente offerecemos a candidatura na proxima eleição provincial pelo primeiro circulo os Pernambucanos seguintes:

Deputados.

Dr. Augusto Frederico d'Oliveira.
Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Dr. Antonio Luiz Cavalcanti d'Albuquerque.

Supplentes.

Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.
Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Esses nomes que ahi ficam consignados á lembrança do digno corpo eleitoral, são assás conhecidos no primeiro circulo, para dispensar-nos uma apreciação individual; todavia sempre faremos «per summa capita» algumas leves considerações acerca delles em prova do merito que os gradua, tornando-os dignos dos suffragios de seus patricios.

A eleição do Sr. Augusto d'Oliveira he conveniente, além de tudo mais, por ser elle o que dispõe de maior somma de recursos para satisfazer plenamente as necessidades do circulo.

Não se traga que o Sr. Augusto d'Oliveira he deputado geral, e portanto deve deixar o logar a outro, não; este argumento he especioso, não pode illudir a ninguem.

Os circulos não tem somente necessidades geraes, pelo contrario, as tem em maior grao na orbita da assembléa provincial; e nestas circumstancias ninguem podera melhor satisfaze-las do que o proprio deputado geral, já por suas relações pessoaes, já por sua influencia.

O Sr. Epaminondas pelos serviços reaes que ha feito, pelo modo digno com que ha desempenhado a sua missão em anteriores legislaturas, pela sua posição emfim na freguezia de Santo Antonio, he candidato natural e digno da votação, que lhe concederem os seus patricios; o que dá-se para com o Sr. Antonio Luiz, tanto mais quanto a sua affabilidade reune serviços prestados na Boa-Vista por occasião das ultimas eleições.

Emquanto aos Srs. Witruvio e Teixeira de Sá são dous moços nossos patricios, que devem ser aproveitados, visto que dispõem de intelligencia e probidade reconhecidas.

O Sr. Witruvio ha dado copia sufficiente dessas qualidades, que são ainda mais realçadas por notavel modestia e um genio franco e aberto para com todas as condições sociaes.

Ficamos aqui, certos de serem aproveitados os nossos candidatos.

Um eleitor.

CARTA IV AO LIBERAL PERNAMBUCANO.

Haud ignarus mali miseris succurrere disco.

Virg.

Manejos do segundo Maccabeo contra o primeiro.—Porque razão os artigos deste, aliás inferiores aos daquelle, quanto ao numero e a' redacção eram transcriptos de preferencia na imprensa liberal.—Novo laço armado pelo segundo Maccabeo ao primeiro, e como este se desviou.—O que dizia depois disto um homem respeitavel por sua sabedoria, e seus serviços relevantes ao partido liberal.—Desgostos e queixas do primeiro Maccabeo a um amigo sincero, e a resposta deste.—Dous problemas: um que se dizia insoluvel não o he, o outro que o «Liberal» respeita de facil solução he realmente insoluvel.

Leitores, ficastes inteirados da traição que o homem da legenda armou ao terceiro Maccabeu, e de como para ella innocentemente concorreu o primeiro. Ja sabeis tambem que o segundo Maccabeo era dominado por uma idéa fixa e constante, qual era a de estender *raizes*, abafar a justa nomeada do primeiro, e com isso peiorar a sorte dos que soffriam nas prisões, mas pelos seus erros do que pela perversidade do seu coração. Sim, eram homens que soffriam por crimes politicos, crimes quasi sempre filhos do enthusiasmo, de idéas generosas, de uma louca impaciencia, talvez, de falta de resignação se se quizer; mas que, por sua propria natureza não manifestam a existencia de uma alma perversa. Eram crimes, cuja natureza especial e distincta da de todos os outros, o eloquente Mirabeau pareceu adevinhar, quando diffinia a revolução: « une entreprise heroique dont les auteurs marchent entre les supplices et l'immortalite. » A revolução he uma empreza heroica cujos autores caminham entre a força e os louros, entre o supplicio e a immortalidade. Eram crimes para os quaes Guisot, que não he suspeito, julgava inadmissivel a applicação da pena de morte.

E se não he assim, dizei-o, leitores, acreditais que os criminosos politicos de 1849, não tivessem em seu coração gravado, como quaesquer outros Brasileiros, o amor a' monarchia, a' integridade do imperio, a nova sabia e liberal constituição? A excepção de um ou outro que apontarieis com o dedo, poderieis vós contar se quer meia duzia entre elles, que não estremecessem só a simples idéa de uma mudança na forma do governo? Que não estremecessem mesmo ante a realisação de uma — constituinte — palavra solta no meio de uma luta fratrecida, e quando ella ja ia tão ensanguentada, grito, instrumeto e bandeira de guerra antes, do que expressão de convicção seria e reflectida?

Não, leitores! Aquelles Pernambucanos eram criminosos e muito criminosos por terem lançado mão das armas, por terem commettido um gravissimo erro, mas elles, apezar disto, apezar de todas as causas voluntarias e fataes que os arremessaram a' aquelle extremo, abrigavam então, como ainda hoje abrigam, em seus peitos generosos, virtudes domesticas, civis e politicas. A luta não tornara ermos e varios dellas os corações de tão crescido numero de nossos patricios, e o sabio eclemente monarcha, apressando se em cobri los com o seu manto imperial, mostrou estar certo que se um dia a sorte do paiz perigasse, do que Deos nos livre, o seu throno, a integridade do imperio e a constituição encontrariam nelles, como em todos os Brasileiros, outros tantos esforçados defensores.

Dominado por essas idéas, o primeiro Maccabeo posto que nenhum contacto tivesse com o movimento armado, escrevia os seus artigos com o firme proposito de melhorar a sorte dos presos politicos, e de concorrer com o seu fraco contingente para fazer cessar a perseguição. De todos esses artigos, que aliás foram poucos, resultavam estes dous unicos pensamentos — perdão aos illudidos — basta de perseguição.

Dahi resultava, leitores, que os artigos do primeiro Maccabeo, acanhados productos de uma penna principiante e muito receiosa de, naquella época, aventurar idéas, que não fossem capituladas como animação ao movimento armado, se limitavam ás inspirações de seu coração, e este só lhe dizia palavras de condoimento pela sorte de tantos Pernambucanos, que gemiam os rigores da prisão, nos escuros e abafados porões, ou em estreitos e insalubres repartimentos dos quarteis e fortalezas.

Estes artigos, assim repassados de verdade e sentimento, eram transcriptos de preferencia em outro periodico liberal, que se redigia naquella época, apezar de serem muito inferiores em numero e em redacção aos do segundo Maccabeo; o qual dominado sempre pela idéa de — chefança —, que tinha constantemente diante dos olhos, e reputada por elle de facil acquisição, não cessava de encaminhar para esse fim todos os seus actos, palavras e escriptos.

Para provar-nos, leitores, esta asserção, ahi estão todos os artigos escriptos por aquelle homem no «Maccabeo, Argos e Liberal Pernambucano.» O seu — eu — era sempre posto a' frente, e para isto era mister calar e fazer esquecer os serios e bons serviços prestados pelo primeiro Maccabeo, e o respeitavel ancião a quem ja conheceis, como deputados provinciaes em 1849. Os seus discursos, que foram transcriptos por todas as folhas liberaes do imperio, nenhuma transcripção mereceram ao homem da legenda, no «Maccabeo, Argos ou Liberal Pernambucano»! O homem da legenda não queria ter rival, e para não tê-los preciso era offuscar os outros, e pôr-se em relevo, afim de ser visto de todos. Mas que cruel decepção!

Elle não perdia occasião fallando e escrevendo de apresentar-se como o homem, que de facto e de direito ja tivesse o bastão; e foi dominado por esse fôfo orgulho que, um dia, sem consultar pessoa alguma, se dirigio ao palacio da presidencia, occupado então pelo distincto estadista Honorio Hermeto Carneiro Leal, para ter, segundo disse elle, uma — larga conferencia acerca da sorte da provincia, e dos partidos.—O que se passou entre os dous estadistas, meus leitores, ainda hoje o ignora o primeiro Maccabeo; mas o que elle soube, vio e ouvio a' este respeito, he o que ides agora ler.

O primeiro Maccabêo, leitores, achava-se escondido em um engenho, em consequencia de haver sido avisado da existencia de uma ordem de prisão contra elle, aviso que lhe foi dado pelo Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, honrado e habil advogado deste fôro, e confirmado quasi a mesma hora pelo Dr. Thomé Fernandes de Castro Madeira, que então occupava um cargo policial, e que para salvar a innocencia do amigo e companheiro de estudo, não hesitára em dar-lhe semelhante noticia. No retiro em que se achava occulto, recebeu uma carta do segundo Maccabêo concebida nestes termos, pouco mais ou menos: He preciso salvar o partido e espero que não deixará de concorrer. Tenho que communicar, e cumpre deliberar com toda a promptidão. »

O primeiro Maccabeo acudio ao chamado indo a casa que lhe havia sido indicada; e ahi encontrou reunidas 8 a 10 pessoas.

Perante esta reunião declarou o segundo Maccabeo: que tivera uma conferencia com o Exm. Sr. Honorio com quem se fôra entender para pôr termo a lucta armada, existente então nas mattas ao sul da provincia, e que autorisado pelo presidente da provincia convocara as pessoas que se achavam presentes para tratar do assumpto.

O primeiro Maccabêo fez ver as pessoas que ahi se acharam, que julgava imprudente uma tal proposta, porque ella prestava-se a deducções muito desagradaveis; porquanto de um semelhante offerecimento se poderia deduzir: primeiro que a cessação da lucta dependia da vontade dos que se achavam presentes, o que não era exacto, pois que nenhum ponto de contrato existia entre as pessoas que constituiam a reunião, e aquellas que estavam em armas; segundo, que o offerecimento prestava-se tambem a fazer crer ao governo, que o movimento armado continuava por ordem e vontade dos presos politicos, o que elle primeiro Maccabêo ignorava. E que tendo em vista estas considerações não se animava a dar passo algum, não só porque absolutamente não tinha os meios de concorrer para a cessação do movimento armado, e não queria prometter o que não podia, e expor-se assim ao ridiculo; como porque não tendo certeza de que os presos politicos animassem o movimento armado, não queria dar um passo, que lhe parecia ser uma accusação indirecta contra elles, tanto mais quanto o governo não promettia condições favoraveis, e que animassem a uma semelhante empreza.

Leitores, o primeiro Maccabêo não sabe se obrou bem ou mal, pensando da maneira que acabaes de ver. O que he certo he que a sua opinião foi geralmente abraçada por todos quanto se achavam presentes, excepto o segundo Maccabêo, que mudou de côr, ficou desapontado, e lhe escapou entre outras palavras esta phrase:—com que cara agora me apresento eu ao Sr. Honorio! — Donde o primeiro Maccabêo infirio, que elle tinha ostentado ante o presidente da provincia grande poderio, e que provavelmente lhe diria estas palavras: « Se V. Exc. quizer acabar com a revolta dirija-se a mim, que disponho de meios, e tenho a influencia precisa para acaba la.

Entretanto, leitores, ignorando o primeiro Maccabeo o que se passou entre os dous estadistas nada posso asseverar senão o que ja' sabeis. O exacto he que no dia seguinte fallava-se muito em traição; o que he exacto he que depois desse offerecimento o segundo Maccabeo continuou pacificamente em seu escriptorio; e algumas semanas depois foi o primeiro Maccabeo preso na ponte da Boa Vista, ás 5 horas da tarde, pelo commandante de policia, que não o levou para a prisão por não ter querido o primeiro Maccabeo sujeitar-se a isto sem fallar com o presidente da provincia, com quem realmente fallou, e por quem foi solto na mesma occasião, visto como o Exm. Sr. Honorio foi o primeiro a confessar que a prisão tinha sido um engano do commandante, pois que só estava disposto a prender os que auxiliavam e tinham parte no movimento armado. O exacto he que o primeiro Maccabeo, indo passar, depois desta reunião, um dia em casa de um amigo, onde se achavam presentes, um respeitavel padre e um habil advogado deste fôro, o Dr. Mendes da Cunha, que tambem ahi estava, se dirigio por vezes ao primeiro Maccabeo, e batendo-lhe nos hombros lhe disse estas palavras: «pobre Maccabeo que estás vendido por teu irmão, qual outro José do Egypto !» O exacto he: dizer-se depois, que o Sr. Honorio dirigira estas palavras ao segundo Maccabeo, quando lhe foi participar o resultado da reunião: « ja' sei que nada conseguio; tambem estou informado que o Sr. não tem no partido a influencia que inculca; hei de dirigir-me a outras pessoas.»

Leitores, as tricas, as infidelidades e a fatua ambição do segundo Maccabeo desgostaram de tal modo ao primeiro, que elle não póde deixar de communica-las a um amigo intimo, e que fôra o proprio que o apresentara em fins de 1848 ao segundo Maccabeo. Esse amigo era um companheiro da mocidade e do estudo, entre elle e o primeiro Maccabeo havia uma dessas amizades espontaneas, naturaes, sinceras, que só a escola faz nascer, e que não achámos iguaes quando abandonamos os bancos de uma academia para nos lançarmos na vida pratica, tão egoista, tão cheia de interesses contradictorios, de enganos, traições e desgostos de todo genero.

E ja' que tenho de tocar no nome do Sr. Dr. Joaquim Lamaigneri Vianna, que foi tão amigo do primeiro Macabeo, como o fôra nosso, e tão cedo e tão inesperadamente roubado a existencia e a sua provincia natal, o Maranhão, permitti, leitores, uma pequena digressão, afim de dirigir os mais sinceros pesames a uma illustre familia, hoje coberta de dó, pelo fallecimento de uma pessoa que lhe era tão chara, e que bem depressa teria de illustrar a sua provincia com o thesouro de sãas idéas, que colhera em tão curta idade!

O Dr. Joaquim Lamaigneri Vianna era, leitores, moço na idade; mas na robustez do pensamento, no bom senso, que caracterisava todos os seus actos, parecia ja um homem provecto. Era elle inclinado ás idéas saquaremas; e todavia, posto que o primeiro Macabeo seguisse rumo diverso, mui raras vezes estavam em desarmonia. Isto prova que os homens justos e de coração bem formado, offerecem mais de um ponto de contacto, entendem-se perfeitamente, porque a justiça e a moral não conhecem partido, são principios absolutos, guias de todos os individuos. As conveniencias politicas podem separar os homens bem intencionados; mas se a justiça e a moral dirigem os seus actos, as divergencias entre elles nunca são profundas, e nem perigosas. A sociedade lucra com ellas e nenhum risco corre.

Eis-aqui, leitores, o que elle escrevia em 27 de novembro de 1849, da cidade de San Luiz, ao primeiro Macabeo: «Meu charo F. Recebi a tua cartinha e noticias muito circumstanciadas da tua vida, as quaes me não pareceram muito lisongeiras, pelo triste estado a que tem chegado esta tua bella provincia. Não deixei de notar em uma de tuas cartas o que quer que fosse de indeferentismo, ou resentimento de alguns de teus amigos politicos, e na verdade te digo que egoista e utilitaria como he a nossa politica, e talvez á do mundo inteiro, não poderá' por certo trazer-nos amigos tão sinceros e tão caros como a vidá das escolas. Sinto em extremo os dissabores porque sem duvida terás de passar, nessa politica indigna de um moço justo, probo e consciencioso como tu; porém creio tambem que atravez de todos esses incommodos, de todas essas infidelidades e perseguições, la te aguarda sorte digna de ti. Ja não foi pequena a gloria que soubeste alcançar contra tantos generaes, contra quem combates-te. E essa aceitação geral que tem merecido os teus discursos he o mais bello louro que poderias ter em tua estrea.»

A' vista de tudo quanto tendes lido, charos leitores, dizei com franqueza, não achaes quo he incomprehensivel a afoiteza com que o «Liberal Pernambucano», o homem da legenda, se ha arvorado em juiz dos serviços prestados ao partido liqeral, e em destribuidor de patentes liberaes. Pois hoje o segundo Maccabeo anda dizendo, e repetindo pelo seu orgão politico e social, que o primeiro Maccabeo não he liberal! Para mim, leitores, uma tal proposição involve um problema verdadeiramente insoluvel. O que faz-me lembrar outro, que o honrado advogado Dr. Manoel Caetano Soares, ha pouco fallecido nesta cidade, costumava propor aos seus amigos, com aquelle tom satyrico que todos lhe conheciamos. « Meus amigos, dizia elle, expliquem-me, se são capazes, como he que sendo eu filho de paes Pernambucanos e nascido em Pernambuco, não sou cidadão brasileiro, e F. e F. filhos de paes portuguezes, e ambos nascidos em Portugal são cidadãos brasileiros?!»

Pela constituição do imperio, leitores, poderieis vós resolver esse problema do finado Dr. Manoel Caetano Soares, mas o que vós não podeis resolver, nem explicar de modo algum he como acontece que o primeiro Maccabeo não seja hoje liberal, e só o seja o homem da legenda!!

Até logo. Dr. *J. A. de Figueiredo.*

Corespondencia.

Srs. redactores.—Rogo-lhe o favor de mandar publicar no seu acreditado jornal, para o publico sensato analysar, o documento que abaixo vai transcripto, de cujo favor lhe agradeço.

E. F. Baltar.

Ill. e Exm. Sr. presidente da provincia.—Eduardo Ferreira Baltar consignatario de brigue nacional « Bom Jesus », que segue para o presidio de Fernando de Noronha, com carga do governo, presos, praças de pret e tambem carga e passageiros particulares, precisa que V. Exc. se digne dar suas ordens ao pé deste para o supplicante poder retirar da ribeira vinte alqueires de farinha de mandioca, pois que lhe tem sido impossivel poder obter comprar nos armazens particulares em consequencia de não a haver, e tendo o supplicante de conduzir grande quantidade de pessoas mandadas pelo governo, e tambem de particulares; é o motivo que vem perante V. Exc. pedir o que requer por ser de urgencia a sahida do navio, conforme V. Exc. determinou; por isso pede a V. Exc. assim lh'o deferir.—E R. M.—Eduardo Ferreira Baltar.

Recife 10 de outubro de 1857.

Dirija-se ao Sr. chefe de policia. Palacio do governo de Pernambuco 10 de outubro de 1857.—Portella.

Em vista do despacho supra, dirija-se o supplicante a qualquer subdelegado. Secretaria da policia de Pernambuco 10 de outubro de 1857.—Dr, P. L. de Leão.

Publicações a pedido.

LISBOA.

O methodo portuguez Castilho julgado perante o bom senso, perante a humanidade e perante a civilisação.

Tinhamos lançado os primeiros fundamentos a umas cartas litterarias, das quaes a primeira versaria sobre o nosso estado de civilisação moral; nessa carta por certo se fallaria de um grande homem e de um grande «Methodo»; grande homem, porque, attendendo aos interesses das gerações futuras, o seu nome só deixará de ser abençoado quando a ignorancia vier substituir a sabedoria; grande «Methodo», porque está nelle novo germen a novas intelligencias que deverão rebentar mais fortes, crescer mais vigorosas por melhores amparos, e sustentar-se mais robustas e mais sãas.

Pelo longo estudo, porem, e pelas aturadas meditações que se deviam empregar para realisarmos o nosso pensamento, essas cartas não poderiam sahir a lume tão depressa como quereriamos, accresce a isso que nos veio sorprender no meio dos nossos estudos a publicação da 4ª edição do «Methodo» de que fallariamos; com essa sorpreza veio-nos o desejo de tratarmos logo de um assumpto tão debatido na imprensa portugueza.

Movido pois por essa pequena ambição, vamos pela primeira vez fallar desse livro, de dia a dia mais apreciavel pela propria opposição de seus encarniçados inimigos.

Sabemos, e estamos convencido de que a nossa opinião nada vale; he um grão de arêa nesse oceano de grandes e illustradissimas sentenças dadas a favor do réo; he uma pequena pagina que vai ficar occulta entre as folhas de-se grande livro que encerra o elogio do autor do «Methodo»; he um pigmeu que algum valor teria entre os seus iguaes; mas que figura nenhuma representára, que deve ficar mais acanhado ao pé desses gigantes defensores.

Se neste nosso procedimento pois ha amor proprio, que no-lo perdoem, e no-lo desculpem, pelo muito que queremos a cousas boas portuguezas.

O «Methodo Portuguez Castilho» uma vez arvorado veio por um lado desterrar as velhas doutrinas, por outro destruir interesses; veio aqui obrigar os professores a novo trabalho, tendo de estudar novas cousas; alli fazer com que adiante as cadeiras do magisterio primario sejam preenchidas por homens de verdadeiro merecimento e reconhecida intelligencia; partio emfim de uma cidade que não era Coimbra, e de um homem que não era membro do conselho superior.

Eis-aqui pois tres classes de inimigos que desde logo se ergueram com mais ou menos força.

Os primeiros gritaram —fora o «Methodo»; os segundos, como écho dos primeiros, repetiam — fora o «Methodo»; e os terceiros, ouvindo esta phrase pronunciada de uma a outra extremidade, mandaram aos seus acolytos que exclamassem — fora o «Methodo.»

Qual seria porem a causa desta guerra? Facil he ella de adivinhar.

Os primeiros inimigos sahiram d'entre esses homens que conservando um profundo respeito (fanatismo lhe chamaremos) por tudo que he antigo, defendem que nada ha melhor do que aquillo que os nossos antepassados fizeram; sahiram d'entre esses homens que se quizerem marchar para um ponto e em frente se lhe offerecerem duas estradas, uma mais longa, outra mais curta, não abrirão caminho por alguma dellas sem previamente perguntar qual das duas costumavam os nossos avós percorrer; se lhes responderem que a mais longa, elles por lá vão para não deslustrarem antigualhas.

Os primeiros inimigos sahiram d'entre esses que vendo no novo «Methodo» economia de tempo, viram economia de dinheiro; e como o interesse he a roda principal da grande machina que elles dirigem, parada a qual, a machina cessa o seu movimento, eis o motivo por que tantos delles se mostraram tão encarniçados oppositores.

Os segundos inimigos sahiram d'entre esses homens que, naturalmente indolentes, não queriam dar-se a novo estudo, porque já estavam iniciados nos «mysterios» e na «profunda philosophia» do antigo methodo.

Sahiram d'entre esses que não tendo intelligencia para comprehenderem o moderno systema, nem habilitações para desenvolverem as doutrinas exigidas pelo livro; que vivendo até ahi n'uma doce ignorancia e n'um profundo bem-estar de proverbial estupidez, não queriam sahir do reino das trevas, porque temiam que essa nova luz lhe acabasse de cegar os olhos do entendimento.

Os terceiros inimigos, emfim, sahiram d'entre esses homens que, cobertos com o pó da cartilha carunchosa do mestre Ignacio, e envolvidos n'uma capa de egoismo ridiculamente ambicioso, viram que obras de verdadeiro merito só podiam sahir do seu seio, e que approvando o novo livro, deviam a occultas fazer-lhe guerra.

Guerra de todas a peior, porque dimanava de uma classe que tem a seu cargo a instrucção publica deste reino, de uma classe que podia a seu bel-prazer intimidar os professores ja existentes e escolher dos futuros concurrentes aquelles que mais se distinguissem pela falta de intelligencia, porque seriam estes os mais aptos para derribarem o methodo; sendo certo que quem nasceu para varejar azeitona, ou, quando muito, para ajudar a missa, não pode educar crianças na parte que diz respeito a's letras.

Mas aquelle tribunal, o mais respeitavel, o mais sisudo e o mais illustrado que deveria haver nesta terra, he, com rarissimas honrosas excepções, composto de autoridades que pensam que a instrucção primaria he e deve ser estacionaria, e que a educação intellectual do povo não pode fazer progressos em ramo algum.

Deixemos esta materia, que sera' tratada noutro lugar com mais extensão.

Esta triplicada ordem de inimigos determinou anathematisar o «Methodo» por todos os meios ao seu alcance.

Sahiram pois todos esses pamphletos, todos esses artigos, todas essas verrinas, todos esses suppostos documentos contra o livro que encontrava defensores entre muitas das mais robustas e seguras intelligencias do paiz, que encontrava sectarios entre o magisterio illustrado, e que não contente de achar uma segurissima victoria na sua patria, ia ao novo mundo colher louros, palmas e applausos entre os apreciadores incorruptiveis, desinteressados e escravos da civilisação e do progresso.

Os arrazoados porem da parte contraria choviam, e começavam a apparecer d'aqui estes analysadores severos e graves que se batem com argumentos fortes e batalham com armas bem temperadas, não deixando facilmente romper a armadura, e mesmo depois do combate ficando muitas vezes com os seus principios arreigados na alma, dalli estes criticos que, como diz Chateaubriand, destroem tudo pelo riso.

Era necessario uma nova defeza; era necessario que da theoria baixassemos a' pratica; era necessario que o fructo, com quanto de boa arvore, e por isso bello, agradavel a' vista, bem criado e maduramente sasonado, não desmerecesse no sabor. Veio com effeito o grande argumento; veio a grande conclusão; veio a ultima, a suprema prova de todas as cousas; veio a decisão desse grande jury, onde se tem sepultado e levantado tantos systemas, veio a opinião publica fundamentada na pratica mostrar que o «Methodo» era excellente.

Não podia deixar de o ser.

Que methodo abrangeu até hoje tanta vantagem? Nenhum. Seguramente o dizemos. O seu primeiro merecimento, e para nós o principal, esta' no modo por que elle vai direito a' alma, a' razão, ao intendimento e aos desejos da infancia.

Falla a' alma, porque a embriaga desde começo com o doce desejo de alcançar o bem, com a nobilissima ambição de estudo, e com a enlevação a's cousas mais sublimes e mais dignas de respeito.

Falla á razão, porque, educando-a desde principio, acostuma-a á profunda reflexão, ao raciocinio seguro, ao methodo logicamente desenvolvido, e ao argumento methodicamente apresentado.

Falla ao entendimento, porque e clarissimo na demonstração, suave nos rudimentos, claro e intelligivel no todo, e de facilima comprehensão em cada uma das suas partes.

Falla emfim, aos desejos da infancia, porque he agradavel e pitoresco na doutrina, desenvolvendo-a com lucidez no desenrolamento de seus principios, e imprimindo-a nos ouvintes pelos mais innocentes brinquedos da meninice, convertidos aqui em rico thesouro de futuras preciosadades.

Temos, pois, aqui uma dupla vantagem, que tanto concorria com a indole da infancia; clareza nas materias, e amenidade na sua demonstração.

Não bastava, porém, isto. Era preciso mais; era essencialissimo compor a fórma que elle devia seguir, desbravar o terreno por onde elle devia caminhar, vesti-lo com o traje, com que devia ser visto.

Do principio altamente philosophico: — o tempo he a maior de todas as riquezas —: nasceu então a necessidade de fazer aproveitar o novo systema ao maior numero possivel de alumnos.

E daqui, deste grande pensamento, deste utilissimo arrojo, daquella maxima maravilhosamente proveitosa, o autor fez partir a — simultaneidade.

Com effeito. O «methodo» está de tal forma organisa o, os seus fundamentos, os seus principios, os elementos do livro foram de maneira combinados e ligados, que expendendo-se para um se podem apresentar a cem. Aqui, nesta parte, póde de bom grado reinar o capricho do professor; porque se lhe apraz, adoptando a moderna idéa, fazer aproveitar a sua prelecção pelo systema simultaneo, póde faze-lo; se quer seguir a rotina antiga, ensinando particularmente a cada um dos alumnos, póde faze-lo do mesmo modo.

Adoptada, pois, a —simultaneidade— no ponto de vista de primeiro elemento pratico, o autor lembrou-se de marcar todos os principios com um cunho cuja forma fosse tirada á natureza, aperfeiçoada pela vontade, e aqui adequada aos gostos infantis.

Essa forma foi o —rithmo.—

O rithmo, lei imposta a toda a natureza creada, ou talvez qualidade com ella nascida, porque, para nos aventurarmos a qualquer das hypotheses, e para o convertermos depois em these, ser-nos-hia necessaria a revelação divina, o ritmo, dizemos nós, observa se em tudo.

Applicai o microscopio da analyse a mais pequenina creação da terra, e o telescopio da sciencia ao mais desapercebido astro que gyre no espaço celeste, ahi encontrareis o rithmo.

Procurai-o nas hervinhas dos campos e nas arvores giganteseas dos montes; no verme desapercebido que se roja na terra, e no insecto que zombe nos ares; no elephante para quem não ha obstaculos, e na aguia que fende os espaços immensos: procurai-o nos habitantes dos mares, desde o mais pequeno até ao maior; procurai-o emfim no ente que esmaga a hervinha e que abate a altivez do cedro da montanha; que inconsideravelmente mata milhares de inoffensivos animaesinhos n'um só passo que dê, e que ve' cahir a seus pés ou o indomito leão terror dos bosques, ou a aguia que mora nos pincaros das rochas; que apanha pela astucia o peixinho que brinca junto das praias, ou o monstro enorme que vagueia no mais alto dos mares; procurai-o no modo porque nasce, porque cresce, porque vive, e porque sente, segundo os seus respectivos lugares na escala, toda esta ordem de cousas creadas encontrada nos mares, na terra e nos ares, e sereis obrigados a reconhecer o rithmo nas phases porque toda ella passa.

Levantai em seguida os olhos para o céo.

Observai todos esses mundos luminosos que rolam acima de nós; vêde esses milhares de flores de prata que bordam em gracioso labyrintho o céo que nos encobre a magestade de Deos; contemplai o oriente quando e illuminado pelos primeiros raios desse astro que morre n'uma extremidade para nascer na outra, e contemplai o occidente quando esse mesmo astro como se estivesse aborrecido e cançado de nos ver, vai procurar novas distracções na variedade de outras regiões, para de novo nos apparecer no outro dia, e isto sempre, com a mesma regularidade, debaixo da mesma lei unica, uniforme e constante; ide perguntar ao escrutador dos segredos de Deos se a terra já parou alguma vez; vêde finalmente esta ordem nunca alterada, porque se rege o globo, e dizei-me se ahi não encontraes o rithmo.

Eis pois, o rithmo como regulador universal, por uma vontade do Creador.

Era necessario que o homem o sujeitasse ao seu poder.

Debaixo de milhares de formas applicou-o a milhares de objectos.

Para enumerar todas as cousas em que elle se acha, seria necessario mais que as columnas acanhadas de um jornal; a mente perde-se no numero dessas cousas.

No modo porque regulais o tempo gasto nos vossos negocios, ahi mesmo observais o rithmo; no systema que seguis em formar centenares de machinas que vos servem aos vossos fins, na uniformidade, porque dirigis muitos dos vossos trabalhos, na maneira porque caminhais na terra e nos mares, no cunho que imprimis na melodia e nas harmonias da musica, e na cadencia e regularidade dos versos; emfim, na propria forma porque patenteais as vossas impressões, as vossas idéas e os vossos affectos, ahi deveis ver o rithmo.

O autor do methodo, pois, sugeitou as suas regras e seus principios a essa grande lei.

E aqui o rithmo obrou um duplo prodigio.

Não só elle tem o poder de firmar na intelligencia das creanças tudo que se lhe ensina, mas tambem exerce a magia de as attrahir ao estudo deste livro.

Por tanto, depois da simultaneidade, o systema pelo qual as lições podem aproveitar a centenares de individuos, veio o rithmo, o systema pelo qual centenares de regras se firmam no espirito dos ouvintes.

Concebida, pois, a idéa de fazer um methodo que civilisasse e illustrasse branda e suavemente as almas, novas ainda, e por cultivar; que pouco a pouco desenvolvesse o entendimento por meios faceis, animadores, robustos e sympathicos; que pelas suas theorias cheias de vida e vivacidade, e pela sua essencia refrigerante e toda rescendendo aromas de uma logica facil e clarissima, abrisse a razão, não revelada ainda das criancinhas, como a aurora com o seu bafejo, e o sol com os seus primeiros raios acalentadores fazem desabrochar o botão da flor, que depois se mostrará com todo o seu viço, e em toda a sua robustez; que, em seguida, attrahisse ao seu seio a infancia, seduzida e magnetisada pelos mil encantos, com que sonha a sua imaginação, toda matisada de innocentes aspirações, encantos convertidos em manancial perenne de instrucção e moldados pelo rithmo; e que finalmente fosse apto e proprio para espalhar as suas luzes refulgentissimas, não por um, mas por quantos alumnos se quizessem aproveitar dellas, no mesmo lugar, no mesmo tempo, debaixo da direcção do mesmo professor; dizemos, concebida a idéa de poder realisar tudo isto, veio depois o plano de desbravar o terreno que tanto difficultava o estudo, e aplanado elle plantar-lhe então todo esse risonho conjuncto de atraentes flores e graciosos arbustos.

Qual seria o meio?

Analysar os diversos modos por que communicamos os nossos pensamentos, aperfeiçoa-los, estabecer-lhes as relações, e assim, methodica, facil e agradavelmente, abrir o caminho da sciencia aos que quizessem iniciar-se nos seus segredos.

Foi este systema o escolhido pelo autor, porque desta maneira encaminhava os espiritos pela senda da analyse, que em tudo se deve observar.

Seguio elle recta e proveitosamente a idéa que concebera?

He o que vamos ver.

O author vio que o primeiro modo porque todos os espiritos se communicam he a—linguagem fallada.—

Entendeu pois que seria esta a que com preferencia se devia tratar, e d'onde se tiraria grande partido.

Aconselhou que se ensinasse a decompor os vocabulos em sillabas, e as sillabas nos seus elementos simplices. Trabalho facilimo, porque a mesma pronunciação das palavras, feita, lenta e vagorosamente, dá a conhecer ao alumno as differentes partes de que essas palavras constam; e assim o vai acostumando, para melhor entrar na leitura occular, e para corrigir muitos defeitos de que está eivada a phraseologia popular.

Em seguida veio a leitura occular; e esta he feita por um optimo systema mnemonico.

Cada lettra representa a sombra de uma certa figura, cuja explicação o menino está avido de saber, levado, pela natural curiosidade; n'essa explicação, que he sempre um pequenino e devirtido conto, ensina-se logo o som que se attribue á lettra, sombra da figura. E aqui ainda outro grande triumpho.

Antigamente o alumno aprendia nas respectivas lettras um só valor; e convencido que ja sabia muito, quando ia ler as sillabas, achava-se ludibriado, porque ahi encontrava com diversos sons, a lettra a que attribuia um só; tornava-se-lhe pois odioso o estudo, porque assim como isto acontecia nas sillabas, acontecia depois nos vocabulos.

O «Methodo» tudo isto remediou; por uma barreira a esta continua guerra de theoria com a pratica; e no ensino de cada lettra, vai incorporado o conhecimento de todos os seus valores.

Vê-se pois de que facilidade se torna a leitura occular; tanto maior quanto que por identica forma se mnemonisaram os valores da pontuação, e os outros signaes graficos, que são a logica do periodo.

A' proporção porem que tudo isto se tem feito, a educação do espirito para a linguagem escripta, tem seguido sempre estas regras, e o alumno quando entra na terceira e ultima phrase do ensino, acha-se maravilhado com a estrema rapidez, com que elabora e traça a terceira via de communicação entre os homens.

Estará o « Methodo portuguez Castilho » julgado perante o bom senso? Assim o cremos.

E perante a humanidade? Vejamos.

A anarchia das velhas escolas he proverbial. Não havendo o modo simultaneo absoluto, havia as turmas, dirigidas pelos proprios discipulos, que muitas vezes, em lugar de ensinarem, contavam historietas [illegible], mostravam objectos de divertimentos e distracção, com que as algibeiras andavam sempre munidas, e causavam a confusão, a bulha, a algazarra, de modo tal que ninguem se entendia. Mais parecia praça publica pejada de plebe amotinada que outra cousa.

No meio d'este inferno ouvia-se a « classica » chibata do «senhor mestre,» que zurzia as orelhas pacificas e innocentes dos desgraçados ouvintes, ou a palmatoria applicada com toda a valentia ás mãozinhas debeis e fracas; d'aqui, misturados com a grita dos professores subalternos, os lamentos, os choros, os ais e as queixas lamentosas dos castigados.

Se toda aquella gente estivesse esfarrapada e immunda, dir-se-hia que era uma imitação da « corte dos milagres » de Victor Hugo.

Resultava de tudo isto, as rixas dos discipulos, a perda da moral, e dos bons costumes, a quebra na educação pedida em todas as cousas da vida, e a falta de respeito aos pais, e a todos os superiores.

Que cidadãos pois, zelosos dos seus deveres, e solicitos em grangearem a estima alheia, se deviam esperar d'aqui?

Aquelles que, filhos de melhor familia, tinham os cuidados, os carinhos, e a intelligencia illustrada d'ella, corrigiam-se, ainda que difficultosamente, d'estes defeitos adquiridos.

Mas os que por desgraça de destino tinham nascido na sociedade mais inferior, e falta de recursos intellectuaes, iam para o seio das suas familias, com o genio cada vez mais invenenado, mais desenvolto, e mais indomito. E o peior era, que n'este mesmo systema continuavam, porque seus pais oppunham as censuras de estranhos um argumento muito logico; diziam que o professor que assim os deixava medrar com aquelles merecimentos, sabia o que fazia, porque era homem de «sabedoria.»

Não perigava a sociedade com estes seus filhos, que iam na estrada da sciencia colher os fructos do mal?

O novo «Methodo» remediou tudo isto; alivio a humanidade d'este grande peso.

Um professor habil e instruido (deve-o ser) regulara a educação de centenares de alumnos, ao mesmo tempo, e com as mesmas lições. Os alumnos entretidos n'outro tempo com brinquedos prejudiciaes, verão no estudo um agradavel passatempo aos seus descuidados dias, e respeitarão, não pelo medo e pelo terror, mas pela amizade sincera, funda, quasi filial, o que os diverte instruindo-os, e o que os acostuma as lucubrações do estudo, planeando-lhe passatempos alegres e folgasãos.

Os alumnos por tanto acostumados ao estudo desde pequenos, amam, adoram, saboream a longos tragos as fontes que lhes dão agua de pura e segurissima illustração intellectual. Nos conhecimentos variadissimos, a que se presta o livro, esta' encorporada a escola dos autores que mais tarde deverão procurar e d'este modo o espirito não se lhes perverterá', os costumes se lhes adoçarão, o amor de familia, o amor social, e o amor da patria, se lhes desenvolvera' em grande escala.

Apoz isto vem as flores formosissimas e suavemente aromaticas da religião christãa, prodigalisar mil encantos aquellas almas envolvidas ainda nas faixas infantis. O «Methodo» não olvidou que a mais solida moral, a mais bem temperada philosophia, e as mais fertilisadoras producções da intelligencia, são roubadas as surprehendentes theorias pregadas pelo filho do Eterno Pai.

Tu filho do seculo que talvez estejas envolvido na capa de um tão estupido, quanto ridiculo atheismo, porque julgas que a moda he a verdadeira soberana da razão, não te rias. Se tens este attributo es muito parvo para comprehenderes o que dizemos.

Responde-nos sómente; o que seria a «Divina comedia, o Paraizo perdido e a Jerusalem libertada,» senão houvessem sido moldados nas impressões do christianismo?

O «Methodo» pois não deslembrou este importantissimo ramo da educação. Nos canticos com que as aulas se devem abrir e fechar, e nas noções que o professor devera' dar, o autor formou o campo por onde a mocidade correra' alegre colhendo os fructos que lhe alimentarão o espirito.

Ainda aqui o «Methodo» alcança mais uma palma, porque os meninos senão esqueceram d'estas fortes, e fundamentadas noções religiosas.

A humanidade finalmente folgara' com a creação e com a alimentação d'estes pequeninos cidadãos, que, depois serão excellentes pais, sendo ja optimos filhos; dedicados patriotas, sendo ja innocentes afeiçoados as cousas da sua terra; e edificantes defensores da doutrina do Christo, sendo ja adoradores sinceros da divindade, perfumadas as suas ideias com a pratica sublime do christianismo.

A civilisação futura emfim levanta-se do berço em que ainda dorme, e vem pôr a coroa de sempiternos louros no moderno livro.

Até aqui as intelligencias por maiores que fossem, sahiam das escolas, enfesadas, rachiticas e sem um apoio seguro a que se encostassem.

A razão era pouco desenvolvida; não podia pois voar segura nos espaços infinitos do raciocinio, tão preciso em todas as cousas.

A logica essencialissima nas grandes e pequenas questões, era olvidada, e quando se pretendia aprender, tinha-se o mesmo trabalho, que se tem quando se quer fazer desapparecer uma montanha enorme, que impeça de se passar d'este para outro terreno.

O espirito em trevas, e com o véo da ignorancia adherente a toda a sua superficie, quando queria irradiar brilhantemente, tinha o mesmo trabalho que haveria se se quizesse arrancar o manto a um objecto formosissimo, mas que lhe estivesse de tal sorte pegado, que n'essa operação o objecto perdesse parte do seu valor, porque forçosamente deixaria ir com o manto pedaços cuja falta o tornariam defeituoso.

A instrucção com que sahiam era tão limitada, estava tão circumscripta aquelle A B C massudo repugnante e horrendo, que as crianças crescendo progressivamente, e tornando-se homens, e precisando outras applicações scientificas, em que tivessem de desenvolver todos os atributos da memoria, e da intelligencia, achando-se faltos d'elles, e por tanto, não podendo entender o que liam, aborreciam-se e muita vez abandonavam o que tanto desejariam saber.

Hoje pode por ventura acontecer isso?

O novo «Methodo» introduzindo no seu ensino essas vantagens de que temos fallado, e que seria inutil repisar aqui instrue os alumnos com veridissimos principios de innumeros ramos scientificos. O professor habel, o professor como deve ser, pode fallar aos seus discipulos de uma maneira clara e intelligente de historia sagrada e profana; de versificação e de jurisprudencia; de direito constitucional, e de historia natural; de agricultura e de mathematica, de phisica, e de astronomia, de geographia, e de antiguidades com respeito a bellas-artes e bellas-lettras; de curiosidades em diversos paizes e diversos tempos a proposito de muitos ramos da sabedoria humana, de musica, de pintura, de medicina, emfim de tudo isso que desenvolvendo-se no futuro com o estudo dos homens, e das suas descobertas, com o trato do mundo, e com as investigações do passado, lhes podera' dar uma instrucção solida e proveitosa.

O novo « Methodo » operando estes prodigios faz tambem com que os professores escolhidos, sejam individuos de reconhecido merecimento, tanto moral como litterario, e não pessoas que muitas vezes nem se quer sabem ler com correnteza.

E n'este ponto prestou elle um relevantissimo serviço; porque e de absulta necessidade, que aquelles que d'ora avante se encarregarem de dirigir as escolas primarias, sejam estremados d'essa turba muita que todos os annos concorre aos concursos das cadeiras de essas aulas.

He necessario que o futuro ministro de instrucção publica em Portugal, olhe com interesse, e com seriedade para estas exigencias; he necessario que elle pense que a felicidade de um povo estando na sua illustração, esta deve ter solidas bases, e que para estas serem seguras, e uma exigencia muito justa, que os que forem encarregados de as lançar, sejam homens peritos na materia.

O « Methodo Portuguez Castilho » pois, pedindo pela sua organisação um novo professorado, e deixando ver quaes serão as forças da geração futura, se no seu nascer for devidamente amparada, e se o leite que lhe derem for substancial e nutritivo para a alma tenra e flexivel a todas as impressões externas, prophetisa uma nova civilisação moral, que se differençara' desta que por nós passa, como o homem são, robusto, elegante, e livre de enfermidades, se differença do que he doente, fraco, desastroso, e sujeito a inesperadas molestias.

Não pareça isso demasiado encarecer desse livro de que temos fallado.

Sabeis a razão porque o arbusto sendo açoitado pelos vendavaes, e desprezado na sua primitiva cultura, não cresce valente, e apto para os fins a que o homem o destina?

Sabeis o motivo porque a casa, cujos alicerces sejam de areia, em breve cahe por terra, e se ella tenta levantar-se pelo mesmo systema, cahira' de novo?

Sabeis a causa que faz com que a creancinha não logre boa saude, quando o leite com que se amamenta he corrompido e envenenado de incognitas molestias?

He a mesma que faz com que a civilisação seja ma' e prejudicial, quando for começada em elementos defeituosos.

Ide ver a velha escola. Analysai-a com conhecimento de causa, e com imparcialidade. E depois fazei-nos a confrontação della com esta que agora se levanta, dir-nos-heis qual he melhor. Dis-nos-heis se a differença que vai de uma a outro, não he a que ha entre o absurdo e o axioma.

Podeis-nos vir com o argumento de que o homem, que se levanta hoje como reformador do antigo uso, querendo-o de todo anniquilar, bebeu os elementos da sciencia na velha fonte. He verdade. Mas de que lhe valeria isso, assim como a muitos outros se não tivessem a vantagem do talento, e a persistencia no trabalho?

E aqui ainda a vossa imaginação astuta vos pode sugerir um argumento contra nós, dizendo que sem talento e persistencia nade se alcança; mas deixai-nos a liberdade de uma pequena reflexão.

O homem que foi creado com o gosto pelo estudo, e foi elucidado nas suas vantagens, entrega-se de melhor vontade as difficuldades das lucubrações scientificas, do que aquelle que pela vontade tem de vencer prejuizos e erros com que foi creado.

Parece-nos por tanto que as vantagens do novo Methodo são tão evidentes, que ninguem, que profundamente o analysar, ousará recusar-lhe o apoio.

Ha hoje tres gigantescos elementos que devem presidir a todas as grandes idéas que forem innovações.

O primeiro he o bom-senso, o qual lhes deve applicar o escalpello da critica.

O segundo he a humanidade que deve ver com attenção se os seus membros soffrerão, ou pelo contrario, melhorarão com essas novas doutrinas.

O terceiro e ultimo he a civilisação que deve escrutar se o futuro que se lhe offerece, na cruzada que se levanta, he de luzes que destroam essas trevas que haja no presente, ou he de prejuizos que augmentam os que por veutura existirem.

E neste livro vemos que o bom senso nada lhe pode dizer em desabono, que a humanidade o deve abraçar como um dos seus grandes reformadores, e que a civilisação tem restricta obrigação de o collocar na sua vanguarda, como um centro de onde partirão novos conhecimentos, que devem ser a illustração de um novo futuro.

O autor do « Methodo » deve desprezar os inimigos que tiverem um systema, fundado na ignorancia, no pyrronismo e na inveja.

As coroas de louro que o Novo Mundo lhe tece em perennes louvores são lhe garantia bastente as guerras dos seus.

O juizo da posteridade que ja lhe começa a surrir n'um outro hemispherio levanta lhe uma ponta do véo que occulta as bençãos das gerações que se levantarão do berço em que dormem.

A escola da vida, a experiencia, deve ter-lhe mostrado que he sempre com difficuldade que o jardineiro pretende sustentar a rosa purpurea entre abrolhos e cardos.

Antonio Augusto Corte-Real.

BAHIA.

Methodo Castilho.

Eu tinha minhas prevenções em favor deste methodo, já por to-lo visto mais ou menos praticado pelo incansavel professor o Sr. Antonio Gentil Ibirapitanga, já emfim por alguma conversação que á respeito houve entre mim e o seu erudito autor no Rio de Janeiro o anno passado: — e desejando alguma cousa dizer a V. Exc. de tal methodo nesse relatorio, entendi que para melhor instruir-me á respeito, convinha visitar a aula do Sr. Felippe José Alberto, onde segundo me affirmavam, era elle posto em pratica com muita perfeição e em toda a sua pureza.—E pois apresentei-me no dia 8 do corrente mez inesperadamente em casa do referido professor, o qual com muito prazer recebeu-me, porque tem uma especie de ufania em mostrar que sabe cumprir os seus deveres, o que he apostolo cordial do methodo.

Estava bastante chuvosa a manhãa; e manifestando eu o receio de haver naquelle dia pequena concurrencia de alumnos, disse-me o professor: — Não receie V. S. isto, porque os meninos querem antes vir para a nossa aula do que ficar em suas casas, e hão de vir todos não obstante o máo tempo.— E na verdade meia hora depois deste colloquio estava a aula completa, e entretanto chovia ainda.

Ao entrar na aula deste distincto e inexcedivel professor, declaro sinceramente a V. Exc. que, por mais que fosse a confiança que me merecesse o autor do methodo e o seu illustre propagador, nunca me passou pela mente o interessante e edificantissimo espectaculo que ia desenvolver se ante mim; nunca me passaram pelo pensamento, nem eu poderia com exactidão traslada-los para este papel, os doces e agradaveis emoções,—todo o prazer e amor que me assaltaram o coração,—todas as esperanças emfim que tão louçãs se me debuxaram n'alma; — e muito menos que eu havia de sahir dalli sectario devotissimo desse methodo divino, dessa verdadeira carta de alforria e redempção da infancia, ao observar que meninos com menos 2 mezes de escola, tendo entrado para ella analphabetos, liam mais ou menos satisfactoriamente, soletravam nomes longos e complicadissimos, e desenvolviam-se na leitura dos numeros inteiros até milhares, e nos decimaes até millionesimos, com pasmoso desembaraço, recitavam regras de grammatica e canticos diversos não breves, tudo com promptidão e intelligencia, com animação e prazer, debaixo de indefectivel compasso e inalteravel rithmo!—E não tinha sido ainda preciso da parte do professor nem se quer uma ameaça de castigo!!!

Para me dar completo conhecimento do methodo, o Sr. Felippe José Alberto suppoz ser aquelle o primeiro dia do seu curso, e portanto acharem-se ainda os meninos analphabetos: desenvolveu todos os exercicios desde o mais simples até o mais complicado, ja em leitura, ja em arithmetica, ja em regras de grammatica, com todos os seus canticos, suas palmas, suas marchas, e suas outras evoluções diversas, presidindo tudo o mais acertado compasso, o mais seguro rithmo, e o mais angelico prazer reverberado em todos aquelles rostinhos innocentes.

Fui tomado de admiração, dominado de uma especie de magia, ao notar os artificios diversos e naturallissimos com que o methodo Castilho facilita o desenvolvimento da memoria e do entendimento: donde resulta o gosto e accelerado aproveitamento, —alli se acham as materias de ensino tão simples e naturalmente encadeiadas, filiadas por tal arte, que se parte do simplissimo para o simples, deste para o menos e mais composto, marchando sempre a intelligencia do conhecido ao desconhecido por uma gradação tão doce e imperceptivel, que o espirito das creanças se vai como deslisando por tudo com satisfação e presteza indiziveis satisfação e presteza que mais se augmentam com a associação do canto, das palmas, e mais evoluções que constituem toda a amenidade e infantilidade, se assim me consentem dizer, na maravilhosa producção do grande talento portuguez.

Hoje que o methodo Castilho tem dado as mais brilhantes provas de sua supremacia em muitas escolas de Portugal, onde ha sido exercido com grandissima vantagem para mestres e discipulos, hoje que entre nós existe um distincto filho da Bahia a mostrar nesta cidade quanto he elle immensamente superior ao antigo, fastidioso, deprimento e até barbaro, exigir mais provas de sua efficacia e valor, seria o mesmo que pedir mais claridade ao sol no seu zenith, mais velocidade a electricidade e ao pensamen-

MUTILADO ILEGÍVEL

to, mais innocencia aos primeiros annos e mais risos a primavera.

Tambem na cidade de Maceió está praticando o methodo Castilho com resultado completamente satisfactorio o habil professor primario José Francisco Soares, que igualmente foi por aquella provincia commissionado para aprende-lo na côrte, quando ali esteve o seu autor : — este professor deixou o Rio de Janeiro um pouco descrente do methodo, e quasi resolvido a não adopta-lo ; mas hoje he em seu enthusiastico e sincero devoto.—Eis aqui um trecho de uma carta que elle dirigio ultimamente ao Sr. Felippe José Alberto, que comprova quanto acabo de proferir.

« — Desde janeiro deste anno que puz em pratica o methodo Castilho na minha aula, somente como experiencia ; e o resultado que tenho tirado ha excedido á minha espectativa.—Estou mesmo maravilhado ; e hoje confesso que, só por uma aberração do progresso, se póde desprezar o methodo Castilho. (17)

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Couros salgados—386 rs. por libra
Cambio sobre Londres—27 1/2 60 d/v.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS

Sobre Londres, 27 1/2 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 9 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
Ouro.—Onças hespanholas. . . . 29$500 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas . . . . 16$000
« « 6$400 novas . . . . 16$000
« « 4$000. . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . . 2$000
Pesos columnarios. . . . 2$000
mexicanos. . . . 1$860

Caixa Filial do Banco do Brasil

EM 19 DE OUTUBRO DE 1857.

Directores da semana os senhores : — Manoel Ignacio de Oliveira e José Pereira da Cunha.

A caixa desconta lettras a 8 por cento ao anno, e toma dinheiro a premio de conformidade com os seus estatutos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17. . . . 401:996$513
Idem do dia 19. . . . . . 25:079$819
427:076$332

Descarregam hoje 20 de outubro.

Patacho americano—Fanny—cadeiras.
Patacho hollandez—Acra—queijos, genebra e batatas.
Barca franceza—Adele—queijos, batatas e farelos.
Barca ingleza—Hermione—fazendas e moendas.
Brigue portuguez—Tarujo I—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas 230
» » com generos 355
Total 585

Volumes sahidos com fazendas 378
« » com generos 153
Total 531

IMPORTAÇAO'.

Brigue portuguez «Tarujo 1.º» vindo de Lisboa, consignado a Manoel Joaquim Ramos e Silva, manifestou o seguinte :

50 barris vinagre, 500 molhos cebola, 25 barris azeite, 50 canastras batatas, 4 volumes moveis, ao consignatario.
5 caixas, 1 fardo e 1 pacote vidros para botica, drogas, medicamentos, peneiras de arame etc. ; a José da Cruz Santos.
1 caixa broxas, 1 barril sal-amoniaco, e 1 pacote vermelhão fino ; a Joaquim M. da Cruz Correia.
60 pipas varias ; a Joaquim Vieira de Barros.
1 caixa calçado de polimento e cordovão ; a Manoel Francisco Moreira Maia.
1 caixa sapatos de trancinha ; Antonio Augusto dos Santos Porto.
28 ditas cera em velas ; a Barroca & Castro.
50 barris cal ; a Lemos Junior & Leal Reis.
4 ditos cera em grume ; a Francisco de Paula Pereira.
25 ditos vinagre, 20 ditos cevada. 20 ditos toucinho, 20 ditos linguiças ; a Luiz José da Costa Amorim.
3 caixas balanças decimaes ; a Novaes & C.
3 saccos alfazemas ; a Manoel do Nascimento Pereira.
50 barris toucinho, 20 ditos alpista ; a José Baptista da Fonseca Junior.
50 ditos toucinho, 20 ditos alpista, 1 caixa balança ; a José Marcelino da Rosa.
6 fardos, 8 barricas e 2 caixas drogas, medicamentos etc., 1 barril vinho ; a João da Conceição Bravo.
1 caixa e 1 fardo drogas, meditamentos etc. ; a Antonio Pedro das Neves.
1 caixote fructas seccas etc. ; a Manoel José de Faria.
1 caixa sapatos de trancinha ; a Manoel Francisco Moreira Maia.
12 ditas cera em velas ; a Tertuliano Cardoso Gouveia.
50 barris choriças, 50 ditos toucinho, 25 ditos vinagre, 300 saccos semeas, 14 fardos alfazema ; a Tasso & Irmãos.
5 caixas cera em velas ; Domingos José Ferreira M. Guimarães.
1 dita drogas ; a José Fernandes Ferreira.
3 ditas, 4 fardos e 1 barril ditas medicamentos etc. ; a João Soum & C.
2 barris alvaiade ; a Joaquim Martiniano da Cruz Correia.
30 pipas vasias ; a Nascimento & Lemos.
7 caixas, 1 barrica e 1 sacco drogas, medicamentos etc. ; a José Alexandre Ribeiro.
72 volumes mobilia ; a Antonio Lopes Ribeiro.
24 caixas cera em velas ; a João José de Carvalho Moraes.
6 pipas, 7 meias e 42 barris vinho, 80 ditos vinagre, 139 canastras batatas, 25 saccos cominhos, 10 ditos alpista, 14 barris erva doce ; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos.
50 ancoretas tal, 30 barris amendoas ; a José Antonio da Cunha & Irmão.
20 pipas vinagre, 10 barris azeite ; a Caminha & Filhos.
4 barris cera em grume ; a Alexandre José da Silva.
10 ditos azeite, 2 volumes impressos ; a Miguel José Alves.
2 barris vinho, 1 dito azeite, 3 ditos paios, 2 caixas massas finas ; a Antonio Luiz Gonçalves Ferreira.
2 caixas pedras para lavatorio ; a Manoel da Silva Nogueira.
14 pipas, 8 meias e 10 barris vinho, 6 pipas e 28 barris azeite ; a Francisco Severiano Rebello dos Santos.
20 barris cal ; a Luiz de Oliveira Lima.
2 ditos vinho ; a Antonio José de Siqueira.
72 caixas cebolas, 1 dita sapatos de trancinha, 5 barris azeite, 2 volumes sola, 1 dito pellica ; a Novaes & C.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . . . 45:728$329
Idem do dia 19. . . . . . 3:023$945
48:752$274

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17. . . . 1:109$341
Idem do dia 19. . . . . . 77$311
1:186$652

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1857.

Falmouth—Brigue sueco «Gennya», James Ryder & C., 1,200 saccos assucar mascavado.
Falmouth—Brigue inglez «D. Juana», Rostron Rooker & C., 300 saccos assucar mascavado.
Break-water—Brigue americano «Fairy», Rostron Rooker & C., 800 saccos assucar mascavado.
Lisboa — Brigue portuguez «Activo», Amorim Irmãos, 70 saccos assucar mascavado.
Porto—Brigue nacional «Despique de Beiriz», Rezende & C., 17 pipas mel.
Gibraltar—Patacho nacional «Constancia», Basto & Lemos, 100 saccos assucar mascavado.
Loanda—Brigue portuguez «Portador», Viuva Amorim & Filhos, 30 barricas assucar mascavado, 15 ditas dito branco, e 20 latas dito refinado.
Loanda — portuguez «Portador», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 30 pipas cachaça.

EXPORTAÇAO'.

Buenos-Ayres por Montevidéo, escuna hespanhola «Não Foi Vencida», conduzio o seguinte : — 507 barricas e 102 saccos com 6,596 arrobas e 14 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17. . . . 29:657$219
Idem do dia 19. . . . . . 3:660$808
33:318$027

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . . . 26:826$701
Idem do dia 19. . . . . . 1:662$352
28:489$053

N. B.—(17) Carta escripta em data de 13 de abril p. p.

Movimento do porto.

No dia 18 do corrente não houveram entradas nem sahidas.

Navios entrados no dia 19.

Liverpool—37 dias, brigue inglez «Ziska», de 185 toneladas, capitão Kempis, equipagem 10, carga fazendas e mais generos ; a Isaac, Curio & C. Pertence, a Liverpool.

Havre—38 dias, galera franceza «Adele,» de 372 toneladas, capitão Duruty, equipagem 19, carga fazendas e mais generos ; a Lasserre & Companhia. Pertence ao Havre, trazendo a seu bordo tres passageiros.

Rotterdam—55 dias, patacho hollandez «Hollandsch Æra,» de 174 toneladas, capitão H. W. Maas, equipagem 9, carga genebra, queijos e mais generos ; a Brander a Brandis. Pertence a Rotterdam.

Marselha—67 dias, patacho francez «George,» de 210 toneladas, capitão Morel, equipagem 9, carga diversas mercadorias ; a ordem. Pertence a Dunkerque.

Maceió—17 horas, barca ingleza «Rothesay,» de 205 toneladas, capitão W. C. Taylor, equipagem 14, carga lastro ; a Saunders Brothers & Companhia. Pertence a S. João de Terra Nova.

S. João de Terra Nova—34 dias, brigue inglez «Walter Baine,» de 257 toneladas, capitão Carlos Richardson, equipagem 14, carga 2.957 barricas com bacalhão ; a Johnston Pater & C. Pertence a Greenock.

Porto—34 dias, barca portugueza «Flor da Maia,» de 220 toneladas, capitão Manoel R. Lopes, equipagem 15, carga vinho, cebolas e mais generos ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva. Pertence ao Porto, trazendo a seu bordo 24 colonos.

Lisboa—48 dias, brigue portuguez «Relampago,» de 232 toneladas, capitão Rodrigo Joaquim Correia, equipagem 16, carga vinho e mais generos ; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho. Pertence a Lisboa. Passageiros, João Peres Soares, sua senhora e um irmão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Lancha nacional «Flor do Rio Grande do Norte, mestre Manoel José da Paixão, carga fazendas e mais generos. Passageiros, José Correia, Ignacio Correia de Mello, José Francisco Gomes, Francisco Teixeira Mendes, F. Teixeira Lima.

Rio de Janeiro—Brigue nacional «Sagitario,» capitão José Manoel Fiuza, carga assucar e aguardente.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e provincia de Pernambuco por S. M. o Imperador que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, em como por este juizo pende uma causa de fallencia da casa commercial de Andrade e Leal, e no decurso da mesma subiram os actos a minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte :

Attendendo e se vê da petição de fl. 68, que Sebastião José da Silva, Nicoláo Otto Bieber & C. e João Pinto de Lemos & Filho, credores da casa commercial de Andrade e Leal, requerem por falta de cumprimento da concordata concedida a' essa casa a rescisão da mesma concordata : attendendo, e se mostra dos documentos de folhas 71 a folhas 78, que com effeito tal concordata não tem sido cumprida : attendendo e dos referidos documentos se mostra que o estado dos negocios da casa concordataria se acha por tal maneira deteriorado que o seu activo não chegará' para solver o debito da dita casa, reduzido por effeito da concordata. Declaro rescindida a concordata de que se trata, fundado no que dispõe o artigo 849 do codigo commercial com referencia ao artigo 902, e declaro novamente a firma de Andrade e Leal em estado de quebra. Servirá' como curador fiscal da fallencia Sebastião José da Silva, que como tal servio antes da concessão da concordata, e como depositario interino, o que servio neste processo como effectivo, antes de outorgada a concordata em questão. Seja a presente publicada na forma da lei, e ordeno que se ponham sellos em todos os bens, livros e papeis dos fallidos : para o que se enviará' copia desta ao juiz de paz competente, salvo se se poder em um dia concluir o inventario dos bens da massa. Recife 13 de outubro de 1857.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais senão contem na minha sentença aqui copiada ; e em consequencia da qual me endereçou o curador fiscal dos fallidos a petição do theor seguinte :

Illm. e Exm. Sr. Dr juiz do commercio. — Diz o curador fiscal dos fallidos Andrade e Leal, que tendo de serem convocados os credores para nomeação de depositario provisorio, vem requerer a' V. Exc. digne-se marcar dia e hora para ter lugar a reunião, afim de serem insertas nos editaes que se devem publicar para esse fim. Pede a V. Exc. digne-se deferir-lhe, E R. M. —Joaquim de Albuquerque Mello; e mais se não contem em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte :

O dia 22 do corrente, depois da audiencia deste juizo, e na sala dos auditorios. Recife 17 de outubro de 1857.—A. F. Peretti.

Nada mais se contem no meu despacho aqui copiado, em consequencia do qual o escrivão abaixo declarado, fez passar o presente edital, pelo qual chamo e convoco a todos os credores dos fallidos Andrade e Leal, para que no dia 22 do corrente, depois da audiencia deste juizo se reunam na sala dos auditorios, afim de nomearem depositario a massa fallida dos referidos supplicados, como se requer na petição acima transcripta.

E para que chegue noticia a todos os credores dos mencionados fallidos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife 19 de outubro de 1857. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo commercial o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a conservação permanente da estrada do Páo d'Alho vai novamente a praça no dia 29 do corrente, pela quantia de 6:900$ reis, por dez mezes.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de outubro de 1857. – O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a obra do 9.° lanço da estrada do norte, vai novamente a praça no dia 29 do corrente, pela quantia de 9:236$126.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de outubro de 1857.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que o prazo marcado para pagamento do imposto de carros de passeio e aluguel, carroças e mais vehiculos de conducção, principia do 1.° ao ultimo de outubro proximo futuro improrogavel, e todos quer deixem de pagar no referido prazo, ficam sujeitos a multa de 50 0/0 do valor do imposto. Contadoria municipal do Recife 29 de setembro de 1857. — O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

— O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio de Goianna faz saber que em o dia de hoje lhe foi entregue pelo delegado deste termo o escravo crioulo de nome Luiz, natural da comarca do Limoeiro, de idade de 25 annos, estatura alta, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca grande, barba pouca, picada de bexiga, preso nessa cidade á ordem do mesmo delegado, no dia 3 de janeiro do corrente anno, sendo avaliado na quantia de 1:200$; pelo que chama-se a todas as pessoas que tiverem direito ao referido escravo para que dentro de 60 dias, contados da publicação deste, apresentem na collectoria da dita cidade sua justificação de dominio, a qual será produzida perante o juizo municipal desse termo, e findo o prazo mencionado será arrematado em hasta publica, á porta do mesmo Sr. collector, precedendo-se annuncio do dia e hora em que houver de ter lugar dita arremetação, publicando-se este edital pela imprensa, e onde mais convier. Collectoria provincial do municipio de Goianna 30 de julho de 1857.—O escrivão da collectoria, Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de João Carlos Augusto da Silva, Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, José Francisco Lavra, Fonseca & Vianna, Rodrigues & Ribeiro, Guimarães e Oliveira, José Antonio Moreira Dias & C, e Miranda & Vasconcellos, para fornecerem :

O 1.° 600 alqueires de farinha de mandioca de boa qualidade, ensaccada em panno de algodão da Bahia, e posta a bordo, a 13$500 o alqueire

O 2. os medicamentos para a botica do presidio de Fernando, segundo a relação ja annunciada, na importancia de 505$600 reis, 20 garrafas de tinta preta a 400 rs , 1 barril de oleo de linhaça a 1$800 rs o galão, 1 arroba de agua raz a 400 rs. a libra, 8 onças de flôr de anil por 1$500 rs., 4 arrobas de roxo terra a 1$920 reis.

O 3.° 6 peças de madapolão a 4$500 reis, 1 dita de baetilha a 500 reis o covado, 6 ditas de cassa para babados a 2$400 rs., 2 peças de bramante enfestado a 1$500 reis a vara.

O 4.° 4 arrobas de cera em velas de meia libra, a 1$280 reis a libra, 4 resmas de papel almaço a 2$800 reis, 4 caixas com pennas de aço a 900 reis, 4 arrobas de colla da Bahia a 27$ rs., 8 ditas de chumbo em barras a 5$250 reis, 2 ditas de arame de latão sortido a 25$500 reis, 2 ditas de dito de ferro a 7$600 reis.

O 5.° 8 resmas de papel pautado a 4$200 rs, 16 libras de barbante a 600 reis, 4 quintaes de ferro da Suecia a 14$ rs., 8 arrobas de arcos de ferro para barris a 2$400 reis, 2 duzias de limas chatas de 16 a 10$ rs., 2 ditas de ditas de 12 a 5$500 reis, 2 ditas de ditas de 8 a 2$800 reis, 2 ditas de ditas de 6 a 1$900 reis, 2 ditas de ditas de 4 a 1$400 reis, 2 ditas de ditas de meia canna de 8 a 3$200, 2 ditas de ditas de 6 a 1$920 rs , 2 ditas de ditas de 4 a 1$600 reis, 2 ditas de ditas de triangulo de 12 a 7$000 reis, 2 ditas de ditas de 6 a 1$920 reis, 2 ditas de ditas de 5 a 1$600 reis.

O 6.° 4 resmas de papel almaço a 4$200 reis, 400 pennas de ganso a 1$ rs., 1 ritual romano por 3$ rs.

O 7.° 4 duzias de lapis a 240 reis, 2 arrobas de estanho em verguinhas a 800 reis a libra.

O 8.° 1 missal por 25$ rs.

E avisa aos supraditos 2.°, 3.°, 4.° e 5.° vendedores, que deverão recolher os respectivos objectos ao arsenal de guerra no dia 21 do corrente mez, aos 3 seguintes no dia 23 do corrente mez, e ao 1.° durante o prazo pedido em sua proposta.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 19 de outubro de 1857. — Bernardo Pereira do Carmo, vogal e secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico, que no dia 5 de novembro proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra dos reparos do quartel da villa do Cabo, avaliada em 1:210$000 reis

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de outubro de 1857. - O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos do quartel da villa do Cabo, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 1:210$ rs

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 4 mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrecadação será paga em tres prestações iguaes : a primeira, depois de feita a metade das obras ; segunda depois da entrega provisoria ; e a terceira depois do recebimento definitivo, o qual verificar-se-ha tres mezes depois da entrega provisoria.

4.ª Na execução da obra o arrematante seguirá as prescripções do engenheiro respectivo

5.ª Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. Conforme.—O secretario, A. F. da Annunciação.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento dos armazens do almoxarifado.

Arame de latão de n 8, libras 96 ; dito de dito de n. 13, libras 32 ; chumbo em lençol, arrobas 20 ; dito em barra, arrobas 40 ; areia de moldar, alqueires 2 ; cadinhos do norte de n 10, 20 ; dito de dito de n. 12, 20 ; seccante, arroba 1 ; carvão de pedra, toneladas 18 ; chapa grande de ferro para o fogão do quartel dos menores 1 ; frechal de 35 palmos 1 ; taboas de louro de assoalho de 14 a 16 pollegadas, duzias 20 ; costadinhos de assoalho de 16 pollegadas de largura 6 ; oleado, covados 60.

4.° batalhão de artilharia.
C semira carmezim, covados 76.
8.° batalhão de infantaria.
Jogo de balanças, com pesos até uma arroba 1.
10.° batalhão de infantaria
Panno mesclado cor de café, covados 81.
Companhia de cavallaria.
Freios singelos 23.
9.° batalhão de infantaria.
gravatas 35.
7.° batalhão.

Camas, colchões 100 ; travesseiros 100 ; mantas de lãa 50 ; chitas para 25 cobertas, covados 150 ; carapuças de algodão 25, chinellas, pares 100 ; bules de folha 12 ; chicaras com pires, duzias 3 ; pratos, duzias 4 ; assucareiros de louça ou de folha 6 ; manteigueiras 6 ; talheres completos 50 ; ourinóes com tampa 12 ; cocos de tirar agua 2

Quem quizer fazer dito fornecimento apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 25 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 19 de outubro de 1857. – Bento José Lamenha Lins, coronel presidente — Bernardo Pereira do Carmo, vogal e secretario.

Tribunal do commercio.

Por esta secretaria se faz publico, que na data infra foram inscriptos no livro da matricula dos commerciantes o Sr. Alexandre Ferreira Guimarães, cidadão portuguez, domiciliado com sua casa de commercio de generos de estiva, ferragens e louça, em grosso e a retalho, na cidade de Maceió, provincia das Alagôas ; e a firma social, brasileira de Manoel Joaquim Seve & Filhos, estabelecida na rua da Cruz desta cidade n 13, com escriptorio de commissões e negocios de conta propria, ou importação e exportação de generos nacionaes e estrangeiro, em grosso e a retalho.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 16 de outubro de 1857. - Dr. Aprigio Guimarães, official-maior.

— Pela delegacia de Jaboatão foram apprehendidos 2 cavallos furtados : seus donos compareçam munidos de documentos legaes que lhes serão entregues Delegacia do segundo districto do Recife 15 de outubro de 1857.—O delegado, João Francisco Xavier Paes Barreto.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

11.ª RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA—GERMANO.

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO.

Subirá' a' scena o novo drama original portuguez, de grande espectaculo, em 3 actos, do Sr. A. Cesar de Lacerda :

EL-REI D. JOAÕ IV
OU
O PAGEM RAMIRO.

Toma parte toda a companhia.
A musica he da composição do Sr. Colas, regente da orchesta.
Terminará o espectaculo com a graciosa farça, ornada de musica :

MARIQUINHAS, A LEITEIRA.

Principiará as 8 horas.
Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Gabinete Optico

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres protectores, que tendo-se de retirar desta provincia, offerece-lhes esta penultima semana uma boa e agradavel exposição de vistas escolhidas.

Vistas que serão patenteadas até o dia 24 do corrente.

Guerra do Oriente.

1.° Constantinopla guarnecida pela esquadra anglo-franceza.
2.° As esquadras alliadas, arvorando o signal de guerra á Russia.
3.° Ataque do forte S. Nicoláo.
4.° O grande desastre de Sinope.
5.° A batalha de Inkerman.
6.° A batalha do Alma.
7.° Assalto da torre de Malacoff.
8.° Retirada dos Russos para o norte, incendio de Sebastopol.
9.° Os verdadeiros retratos dos defençores da guerra do Oriente.
10.° Batalha de Mourão, ganha pelos Brasileiros.
11.° Vista de Genova, tomada de Saumão.
12.° Rio de Janeiro, tomado da ilha das Cobras.
13.° Palacio e tapada de Versalhes.
14.° Interior do palacio de Luiz Filippe em Paris.
15.° Sepulcro de Napoleão I, em Santa Helena.
16.° Jardim das flores em Paris.
17.° Vista geral de Paris.
18.° Napoleão I, botando oculo em frente da Cathedral de Milão em Italia.

O salão estará aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada 500 reis.

Avisos Maritimos.

Maranhão.

Palhabote Sobralense recebe carga : a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Rio Grande do Norte.

Segue em poucos dias o hiate Novo Olinda : a tratar comTasso Irmãos.

Para o Rio de Janeiro,

O veleiro e bem conhecido patacho Valente pretende seguir com muita brevidade por ter metade de seu carregamento prompto : para o resto e escravos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Ceará.

Segue no dia 25 do mez corrente o palhabote Venus ; recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Aracaty.

Vai sahir com brevidade o hiate Exhalação : para carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para a Bahia

A veleira sumaca Amphitrito pretende seguir com muita brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto : para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para Lisboa segue breve o brigue Activo, o qual ainda póde receber alguma carga, como tem boas accommodações para passageiros : quem no mesmo quizer embarcar ou carregar, poderá entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, ou com o capitão na praça do commercio.

— Para Aracaty, o hiate Duvidoso sahe com brevidade ; ja tem parte da carga : para o resto e passageiros, trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

REAL
COMPANHIA
de paquetes inglezes
a vapor.

No dia 21 deste mez a tarde, espera-se do sul o vapor «Teviot», commandante Moir, o qual depois da demora do costume, seguirá' para Soutampton, tocando nos portos de San Vicente, Teneriffe, Madeira e Lisboa : para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Houwie & C. n. 42, rua do Trapiche Novo.

N. B.—Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas e depois mais uma hora, pagando então um patacão além do frete.

Para o Rio Grande do Norte e Assu

sahe nestes dias o hiate Novo Olinda : a tratar com Tasso Irmãos.

Acaracu'

Segue com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, o palhabote Sobralense, capitão Francisco José da Silva Ratis ; para o resto e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M , na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Leilões.

Leilão de sabão

— O agente Borja, de ordem do Exm. Sr. juiz especial do commercio, a requerimento dos administradores da massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delphina Gonçalves Pereira Lima, fará leilão de 400 caixas com sabão amarello, pertencente a dita massa : terça-feira 20 do corrente, as 11 horas da manhã.

Leilaõ de generos.

Terça-feira 20 do corrente.

O agente Pestana fará leilão, terça feira 20 do corrente, as 10 horas da manhãa, á porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega, de

100 saccos com arroz da India
28 garajáos com carne do Ceará.
Uma porção de caixas com massas sortidas.
100 caixas com sabão preto.

Leilão
DA
FABRICA DE SABA'O.
Sexta-feira 6 de novembro

A requerimento dos administradores da massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delfino Gonçalves Pereira Lima, de ordem e em presença do Exm. Sr. juiz especial do commercio, fará leilão o agente Borja, dos objectos seguintes :

Um sobrado com 60 palmos de frente e 256 de fundo, mais 2 casas terreas com 35 palmos de frente cada uma, e 85 de fundo, em que se acha estabelecida a fabrica de sabão, sita na rua Imperial desta cidade, até com terreno baixa-mar no fundo das mesmas casas, com cambos caes, guindaste de ferro, duas grandes caldeiras de manipulação, com mexedores de ferro movidas por vapor, caldeira e machina de vapor de força de seis cavallos, duas serras, sendo uma vertical, e outra circular, bombas de ferro, tudo movido por vapor, 8 grandes depositos de madeira ou resfriadores da sabão, comportando cada uma mais de mil caixas, alem de uma mensidades de utensilios, proprios do estabelecimento

Oito escravos de differentes idades ja acostumados ao serviço da fabrica.

Um laboratorio chimico para a analyse, contendo peças de vidro e metal mui importantes, uma porção de frascos com accidos etc.

Carteiras, almarios, prensa de copiar, relogio e mais objectos do escriptorio.

Uma terreno com 100 palmos de frente e fundo até baixa-mar, annexo a fabrica.

33 cascos com azeite de palma, e uma porção de dito em deposito em um tanque de ferro : as 10 horas em ponto do supradito dia, na mesma fabrica, terá lugar o leilão.

— O agente Oliveira, fará leilão de uma optima morada de casa, recentemente edificada na melhor localidade da rua do Hospicio n 18 B, com excellentes commodos, conforme tem sido annunciada neste jornal, pelo seu proprietario o Sr. Vicente Ferreira da Costa, e de outra de campo, com sitio na estrada do Monteiro, (foi do Sr. Sampaio) muito fresca por ter a frente para o nascente, com boas salas, e espaçosos quartos, grande sotão repartido, cozinha fora, quartos para pretos, casa para feitor etc., tendo o terreno mais de 300 palmos de frente, e 600 de fundo, e muitos arvoredos, cacimba de excellente agua, tanque etc. : sexta-feira 23 do corrente, as 11 horas da manhãa, em seu escriptorio no Recife.

Leilão de batatas

HOJE

Terça-feira 20 do corrente.

O agente Pestana fará leilão hoje pelas 11 horas da manhãa, a porta do armazem do Sr. Anne defronte da alfandega

de

140 canastras com batatas novas.

Avisos Diversos.

O ALMANAK.

Estando a confeccionar-se o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, roga-se a todos os senhores que costumam ser nelle mencionados, queiram mandar seus nomes, mudança de domicilio, ou outra qualquer lembrança, que sirva para que seja o mesmo almanak completo : da mesma sorte roga-se aos senhores de engenho e rendeiros, queiram mandar as alterações que se tiverem dado a respeito de suas propriedades.

Francisco Manoel de Souza Oliveira, sua prezada mãi e irmãos, infinitamente agradecem a todos os senhores, que se dignaram obsequia-los honrando-os com sua assistencia as exequias que tiveram lugar no dia 7 do corrente, no convento de Serinhãem, pelo fallecimento de sua prezada mana D. Antonia Francisca de Oliveira.

Engenho Caixoeira 10 de outubro de 1857.

Paulino Manoel de Souza e sua senhora, infinitamente agradecem a todos os Illms. Srs. que se dignaram obsequia-los honrando com suas assistencias, as exequias que tiveram lugar no dia 13 do corrente no convento de S. Francisco em Serinhãem, pelo fallecimento de seu prezado filho Paulino Manoel de Souza Junior.

Engenho Carneirinho 15 de outubro de 1857.

Joaquim Antunes da Silva, agradece geralmente aos seus amigos, o obsequio que lhe fizeram de prestar-se com sua presença, nos ultimos suffragios do seu finado irmão José Antunnes da Silva

— Vende-se o patacho dinamarquez Fortuna, de 121 toneladas, forrado de cobre e de primeira marcha : a faller com os signatarios rua da Cruz n. 10.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e de prata, concertam-se por preços razoaveis, faz-se troco, e da-se dinheiro a premio : na rua da Concordia n. 4.

João Maria Seve, medico chegado ha pouco da Europa offerece-se para tudo aquillo que for tendente a sua profissão, e especialmente para partos, podendo ser procurado na rua do Seve (Ilha dos Ratos) onde sempre o acharão prompto a qualquer chamado

— Precisa-se alugar uma pessoa forra ou captiva, para o serviço interno e externo de uma casa em Beberibe : a tratar no memo lugar com o respectivo professor.

— Quem precisar de um sacerdote para celebrar missa nos domingos e dias santos nesta praça, ou na freguezia do Poço da Panella, dirija-se a rua do Queimado n. 43, ou annuncie.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de taberna, e que dê fiador a sua conducta ; em Fora de Portas, rua do Pilar n. 145.

S. Gonçalo.

Os encarregados de festejar o glorioso S Gonçalo de Amarante, erecto na igreja de Nossa Senhora do Pillar, em Fora de Portas ; rogam a todos os devotos e devotas a concorrerem com suas esmolas, afim de ser feita com toda a pompa e brilhantismo a festa em honra e gloria de tão milagroso santo, devendo ter lugar o levantamento da bandeira no dia 29 do corrente ; e dias antes será annunciado o grande programma da bandeira e festa.

— No dia 18 do corrente desappareceu do lugar Forno da Cal, termo de Olinda, um quartão ruço pedrez, altura regular, sem andares, e com os signaes seguintes : no quarto direito tem uma marca, e no esquerdo R ; a pessoa que o achar ou der noticias, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 42, que receberá boa gratificação.

— Precisa-se de uma engommadeira para casa de pequena familia, e não se escolhe forra ou captiva . a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 20

— Vende-se uma escrava da Costa, criada em casa desde a idade de 6 annos ; sadia, lava e engomma bem, faz toda a qualidade de doce, cozinha de forno e fogão bem, costura soffrivel, dá 16$ vendendo a taboleiro. he fiel e diligente para todo e qualquer serviço : para tratar, no becco do Sarapatel, até as 7 horas da manhãa, sobrado de 5 portas, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia ; na loja de livros, defronte do arco de Santo Antonio.

— Compram-se jornaes a 140 reis a libra ; na taberna da estrella, do pàteo do Paraizo n. 14.

— Vende-se uma mulatinha perfeita, e com idade de 13 annos : na rua do Hospicio defronte a chacara do Sr. Cintra. A quem convier, procure das 7 as 9 horas da manhãa, e das 3 as 6 da tarde.

— Vende-se na rua do Queimado n. 35, uma mulatinha de bonita figura : quem a pretender, dirija-se a mesma rua, que achará com quem tratar.

— Vendem-se 4 saccos com cera de carnauba de superior qualidade, por preço commodo para acabar : na rua do Brum, passando o chafariz, primeira casa.

— Vendem-se a 8$ saccos com farinha, que tem mais de um alqueire, medida velha, e de boa qualidade : na cambos do Carmo n 18

— Vendem-se duas casas de taipa, em chãos proprios, de ns 36 e 37, sitas na rua da Amizade, na Capunga : a tratar no aterro da Boa-Vista junto a matriz n. 81.

— Vende-se uma armação envidraçada, de louro, por preço muito barato : na rua Nova, loja n. 22.

— Vende-se o deposito n. 29, na rua do Vigario, afreguezado, e tem poucos fundos, ou se admitte um socio habilitado para o mesmo : a pessoa que quizer, dirija-se ao mesmo, ou a praça da Independencia, loja n. 3.

Livros em branco, de Hamburgo

Um sortimento completo : vende-se em casa de Timm Momsen & Vinassa, na praça do Corpo Santo n. 13.

FAZENDS BOAS E BARATAS
Na nova loja de 4 portas,

na rua do Queimado n 37, passando o becco da Congregação, he chegado a este estabelecimento um excellente sortimento de vestidos de seda com babados, de todos os preços, e se assevera aos freguezes vender-se por menos do que em outra qualquer parte : assim como olindinas de quadros a 900 rs. o covado, indianas de seda muito finas a 1$200 o covado, sedas de quadros a 800 rs. o covado, ditas enfestadas a 1$500 o covado, chaly lavrado moderno a 1$200 o covado, cassas francezas muito finas a 500 e 720 rs a vara, mussulinas matisadas a 360 o covado, ditas miudinhas a 280 o covado, chales de casemira muita finas a imitação de touquim a 22$, duqueza preta e de cores muito fina a 1$100 o covado, riscados indianos finos e largos a 320 o covado, lãazinhas miudinhas e finas a 360 o covado, grosdenaple de cores a 1$700 o covado, dito preto muito fino a 2$, córtes de collete de velludo muito finos a 11$, lenços de cassa a 100, 120 e 160 rs , e muito mais fazendas que não he possivel annuncia-las por haver muita diversidade, porém com a vista não deixarão de comprar porque os preços lhe hão de agradar.

— Aluga-se uma negra para o serviço de uma casa ou para vender na rua, pois tem pratica e he fiel, e dá conta do que se entrega : na rua da Praia n. 20, se dirá quem aluga.

— Está fugida a preta Joaquina, bem conhecida, porque ha muito vende tapioca, he velha e muito feia, de estatura pequena e magra, tem cabellos brancos e he calva, tem o andar como quem está cahindo, tem os dedos todos calejados e inchados, levou chales de merinó roxo : quem a pegar leve-a á travessa da Trempe n. 9.

— O Sr. José de Souza Castro saiba que he fallecida na cidade da Bahia a sua avó Ignacia Maria de Souza, a qual falleceu em 5 de outubro deste corrente anno. Sinto muito o meu filho passar por este golpe, pelo qual tambem eu passei, e todos nós havemos de passar. Receba a minha benção. — O seu pai, João Antonio de Souza Castro.

— No dia 15 do corrente desappareceu um menino de cor preta, de idade de 8 para 9 annos, levou calça de algodão de riscado, camisa de madapolão engommada, chapéo de palha trançada, com fita preta, e um cinturão de couro na cintura ; este menino he morador em Olinda, veio ao Recife com um par de botins para vender, e trazia 2$000 para comprar algumas encommendas ; desconfia-se que fosse seduzido para talvez furtarem o que elle trazia com sigo . roga-se as autoridades policiaes e a qualquer pessoa que delle souber ou tiver noticia, de o levarem ou mandarem a rua da Praia n. 17, que se gratificará a qualquer pessoa que não tenha obrigação de o entregar ao lugar indicado.

— O abaixo assignado declara, que no dia 16 do corrente mez appareceu no seu sitio em S. José do Manguinho, o escravo de nome Francisco, crioulo, que diz ser escravo do Sr. Francisco de Paula Pereira de Andrade, morador em Goianna, procurando para o comprar, sendo que o mesmo senhor o queira vender, póde dirigir-se a esta cidade a fallar com o abaixo assignado, no seu escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar, para tratar do ajuste, não se responsabilisando por fuga do mesmo.—Antonio Joaquim Seve.

Soares,

com fabrica de pentes de tartaruga na rua das Trincheiras n. 1, avisa ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes, que recebeu pelo ultimo navio de França um grande e variado sortimento de pentes de tartaruga para atar cabello, os mais modernos, e que póde vender mais barato do que em outra qualquer parte, tanto a retalho como por atado.

— Na noite de 17 do corrente, no theatro de Santa Isabel, perdeu-se uma pulceira de ouro com esmalte azul escuro : roga-se a pessoa que por ventura a tenha achado, de a levar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama com bom leite : a tratar na rua do Queimado n. 42, loja de fazendas de Albino José da Silva, ou na rua Direita n 91, segundo andar.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taberna : no aterro da Boa-Vista n 84, se lhe dirá quem precisa.

— Perdeu-se na noite do dia 18 do corrente, da rua de Domingos Piras até a rua da Cruz do Recife, tendo-se neste trajecto entrado na igreja do Corpo Santo, uma pulceira de ouro : quem a achou, querendo restitui-la, será recompensado com generosidade, na rua da Cruz, segundo andar, por cima do escriptorio dos Srs. Burle, Souza & C. Na mesma casa se dirá os signaes da mesma.

— Offerece-se um rapaz que ainda se acha arrumado, para caixeiro de qualquer estabelecimento, ou mesmo para a rua, excepto taberna, o qual dá fiador a sua conducta : quem precisar, annuncie para ser procurado.

— Da-se dinheiro a juros em pequenas quantias, com penhores de ouro ou prata : na travessa do Sirigado n 1, se dirá quem dá.

— Fugio da casa do abaixo assignado uma preta de nome Maria, com os signaes seguintes : cor fula, estatura regular, idade 20 annos, pouco mais ou menos, fala fanhosa ; esta preta foi escrava do Sr. João Pinto de Magalhães : roga-se a qualquer pessoa que a pegar, leva-la a rua da Praia, no armazem do mesmo abaixo assignado, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro, na padaria da rua das Cinco Pontas n. 162 : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a mesma, dando fiança a sua conducta.

— No hotel da rua da Penha n. 2, ha nas terças-feiras e domingos mão de vacca, bolinhos para tomar com chocolate, café e chá, a qualquer hora ; fornece-se qualquer comedoria para fóra, engomma-se e fazem-se velas de carnauba, em porção, e bolinhos para fóra, tudo com muito aceio e perfeição, por commodo preço ; convida-se aos senhores academicos e mais pessoas que quizerem vir apreciar o café

Rapé paraense
DA
FABRICA NACIONAL
DE
GUERRA & ALBUQUERQUE
ESTABELECINA NA PROVINCIA
DO
Grão-Pará.

O deposito deste excellente rapé he na rua do Trapiche n. 14, e vende se na rua da Cadeia do Recife n 15, loja do Sr. Bourgard, rua do Crespo n. 1 A, loja do Sr. José Euzebio Alves da Silva, e no bairro da Boa-Vista em frente da matriz n 88, taberna dos Srs. Guimarães & Gonçalves.

— No pateo do Collegio n. 6, se dirá quem dá a premio a quantia de 450$ sobre penhores de ouro ou prata.

— Vende-se uma escrava de 20 annos, bonita figura, perfeita cozinheira e engommadeira, outra dita de 30 annos, com as mesmas habilidades, um mulatinho proprio para pagem com 10 annos, e um moleque de 25 annos, um dito de 18 : na rua Direita n 64, segundo andar.

— Na travessa da Made de Deos n 2, taberna de Joaquim Vieira de Barros, vendem-se saccos com milho e feijão muito novo a 6$000 cada sacco, e as cuias a 360 e 400 rs.

Loteria
DA
Provincia.

Os abaixo assignados tem expostos a venda na sua loja no aterro da Boa-Vista n. 56, e nas lojas do costume, os seus bilhetes e meios da segunda e ultima parte da 19.ª loteria do Theatro de S. Isabel, os quaes não soffrem o desconto dos 8 0/0, e sendo de 100$ para cima a dinheiro, pelos seguintes preços :

Bilhete 5$500 recebe 5:000$
Meios 2$750 » 2:500$

Silva Guimarães & C.

Loteria
DA
provincia.

Segunda parte da primeira loteria de S. Miguel de Barreiros.

Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado foram vendidas as seguintes sortes :

Nms.		
590	1:500$	meio.
2884	500$	ditos.
331	200$	bilhete.
1445	100$	meio.
5180	100$	1 meio.
5561	50$	bilhete.
5116	50$	1 meio.
1458	50$	1 meio.
521	20$	1 dito.
2850	20$	1 dito.
515	20$	1 dito.
827	20$	bilhete.
501	20$	dito.
416	20$	1 meio.
158	20$	1 dito.
982	26$	1 dito.

A garantia dos 8 0/0 he paga no escriptorio da rua do Collegio n. 21.

L. J. Payme.

— Precisa-se de trabalhadores de masseira, ainda mesmo com pouca pratica : na padaria do Forte do Mattos.

— Aluga-se um moleque com principio de cozinha e copeiro : na Ponte Velha, primeiro sobrado quem vai a rua da Gloria n. 33.

— Desappareceu em o meiado do mez passado da casa reedificada de novo no lugar do Poço da Panella, um gato grande vindo de Inglaterra, de côr mourisca, muito manso, o qual julga-se que alguem o tenha pegádo, quem delle souber ou tiver em seu poder roga-se que leve a mesma casa acima que será bem recompensado.

LEITE ARTUR E COMPANHIA.
RUA DO QUEIMADO N. 10.
Loja de 4 portas.
Massulinas pretas, lisas e de cordão para vestidos, basquins, casaveques, padrões modernos ainda não vindos a este mercado, preço muito commodos. Dão-se as amostras

— O abaixo assignado, morador em Mamanguape, provincia da Parahiba do Norte, onde he estabelecido com negocio, scientifica a praça de Pernambuco, que saldara todo o debito em que estava para com a mesma praça, sendo que nada lhe deve nesta data. Recife 17 de outubro de 1857.—Antonio de Oliveira Ramos Thiorga.

O Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito medico, mudou sua residencia para a rua Nova n. 67 primeiro andar, onde póde ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— Precisa-se para um sitio perto da praça, de um feitor que entenda de jardim, sendo fiel e tendo boa conducta, paga-se bem : a tratar na rua do Torres n. 58, segundo andar, no Recife.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para cozinha, paga-se bem agradando : na rua do Collegio n. 2

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

Não se tendo reunido numero sufficiente de senhores conselheiros para a sessão ordinaria de 15 do corrente, são novamente convidados os mesmos senhores a se reunirem em sessão ordinaria no dia 21 do corrente, as 7 horas da noite, na sala das sessões do mesmo Gabinete. Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de leitura em Pernambuco 19 de outubro de 1857.—M. J. Rodrigues Pereira, secretario.

Loteria
DA
provincia.

O Sr thesoureiro manda fazer publico que se acham á venda no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 9 da noite, bilhetes e meios da segunda e ultima parte da 19 loteria do theatro de Santa Isabel, cujas rodas andam no dia 24. Thesouraria das loterias 17 de outubro de 1857.—José Maria da Cruz, escrivão das loterias.

— Perdeu-se uma cachorrinha preta ratoneira, da rua do Collegio até o becco dos Ferreiros : quem a achou queira entrega-la na rua do Collegio, livraria n. 21, que será recompensado.

— Recebem-se bois mansos de carroça e cavallos de trato, por commodo preço, em um sitio muito perto da praça, com bastante pasto : a tratar no segundo andar do sobrado amarello da rua Augusta n. 2, ou na rua do Motocolombó dos Afogados n. 3.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

A dinheiro

Peças de algodão liso, largo, encorpado 2$, 2$240, 2$500 e 2$800 a peça, dito de sia cupira a 2$, 2$240, 2$500, 2$800 e 3$ a peça, dito de sacco a 120 e 150 a jarda, dito trançado largo a 100, 120, 140 e 180 rs. a jarda: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Attenção.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina que vira para S. Pedro n. 16, ha um completo sortimento de tamancos a retalho e em grandes porções, por preço muito em conta : os senhores commerciantes do mato devem-se prevenir, pois o inverno está proximo.

MUTILADO ILEGÍVEL

N. 48.
RUA DA CADEIA DO RECIFE
TEM PARA VENDER UM GRANDE
SORTIMENTO DE

RELOGIOS

de todas as qualidades, tanto de OURO como de PRATA, patente suisso, e patente inglez, assim como FOLIADOS E GALVANISADOS, ditos para senhoras, etc., por preços commodos e garantidos.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturrademeia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e meios outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos pelos preços abaixo notados, em quantias de 100$000 para cima, a dinheiro a vista, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Bilhetes 5$500 recebe 5:000$000
Meios 2$750 « 2:500$000

P. J. Layme.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE J. VIGNES.

J. Vignes mudou seu estabelecimento de pianos da rua larga do Rosario para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, junto da Relação.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes acommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supra-indicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade podera' ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que sera' encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

-- Na rua do Trapiche n. 17, escriptorio, pre-cisa-se deum preto para criado.

Ensino particular.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de lingua franceza no Gymnasio desta provincia, propõe-se abrir do dia 15 do corrente mez em diante um novo curso de rhetorica e poetica e outro de philosophia, para todos aquelles estudantes que se quizerem applicar a estes preparatorios durante as ferias. Póde ser procurado todos os dias uteis das 3 horas da tarde em diante, na casa de sua residencia, na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar, onde se acha aberta a matricula para ambos os cursos.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas ou qualquer traste separado, tambem se alugam cadeiras em grande quantidade para bailes e officios: na rua Nova, armazem de mobilias de Pinto, defronte da rua de Santo Amaro. Tambem se compram e trocam-se trastes usados de toda a qualidade.

--- Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e que seja perita em qualquer um destes serviços: na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

--- Precisa-se de um bom feitor para o sitio que foi do finado Delphino, na Passagem da Magdalena: a tratar no mesmo sitio, ou na rua Nova, sobrado n. 27.

João da Silva Ramos, medido pela universidade de Coimbra, tem em a casa de sua habitação na rua Nova, bons commodos para receber alguns doentes. As condições serão apresentadas na occasião do aj uste.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para uma casa de pouca familia, em Santo Amaro, em casa de D. Maria Antonia da Cruz, defronte dos dous pés de arvores.

--- O pharmaceutico Antonio Francisco das Neves, com carta conferida pela Faculdade de Medicina da Bahia, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico desta cidade e fóra della, que acaba de estabelecer-se com botica na praça da Boa-Vista, esquina para a rua do Aragão n. 32, aonde se encontrará sempre o melhor provimento de medicamentos, e drogas as mais perfeitas; assim como muito disposto a exercer com o maior zelo, cuidado e interesse, tudo quanto for tendente a sua arte, para cujo fim cede ao mesmo respeitavel publico lhe conpeda a sua confiança.

Oscar Destibeaux, aterro da Boa Vista n. 52.

Partecipa ao respeitavel publico e particularmente a seus freguezes que acabam de chegar de Paris para seu estabelecimento o Sr. Blanchin optimo official de sapateiro, e madama Blanchin perita engommedeira de roupa fina, como sejam: mangas, manguitos, babados, bestas, capotinhos de senhoras, rendas, bicos, roquete de padre, etc, offerecem seus prestimos por se acharem com todos os apparelhos precisos para suas artes,

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e fazer todo o mais serviço de casa; na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para duas possoas; na rua do Crespo n. 6.

— O Dr. Lobo Moscoso, avisa a todas as pessoas, que costumam honra-lo com sua clientela, que se acha residindo na terceira casa do quarteirão novo do finado commendador Luiz Gomes Ferreira, defronte da ordem terceira do S. Francisco.

-- Precisa-se de um servente forro ou captivo, para o serviço do hospital de Todos os Santos da veneravel ordem terceira de S. Francisco: a pessoa que se quizer contratar, entenda-se com o irmão M. João Tavares Cordeiro, na rua da Madre de Deos.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accodo com toda a promptidão, ás pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

--- A experiencia tem mostrado que com um cento de lições se póde perfeitamente fallar, ler e traduzir a bella lingua italiana. Ha um estrangeiro de boa moral, que por pedido de diversas pessoas vai abrir o curso da dita lingua, sómente para as senhoras e meninas, em suas casas particulares. Os senhores pais de familia que quizerem aproveitar esta occasião e conhecer as condições do dito ensino, terão a bondade de se dirigir ao aterro da Boa-Vista, sobrado n. 16.

--- Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, com escriptorio de advogado no pateo do Collegio n. 37, he morador na rua do Seve (Ilha dos Ratos).

--- Furtaram do sobrado do aterro da Boa-Vista n. 17, na tarde do dia 14 do corrente, um relogio de ouro horisontal, de sabonete, lavrado, tendo no meio do fundo uma flor, o qual relogio he pequeno e he de senhora, levando no relogio uma corrente com passador, e no lugar da argola existe outra argola com uma chave com 2 corazes, uma pequena moeda estrangeira, um coração de cornalina encastoado, tudo de ouro; roga-se assim a qualquer pessoa que for offerecido, que o apprehenda e o leve ao mesmo sobrado, que será recompensado.

Fiação e tecidos de algodão.

Os Srs. socios commanditarios desta empreza são convidados a reunirem-se em assembléa geral, no dia 23 do corrente, ás 11 horas de manhãa, no segundo andar da casa dos Sr. Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz n. 45, afim de elegerem uma commissão de 3 membros, para fiscalisar os negocios da sociedade.

Amorim, Farias, Guerra & C.
Pernambuco, 15 de outubro de 1857.

--- Necessita-se de uma pessoa habilitada para ensinar a grammatica nacional, arithmetica, francez e musica a alguns meninos em um engenho em Serinhaem, a qual seja casada, e sua senhora possa ensinar igualmente algumas meninas: a pessoa que estiver nesto caso, tenha a bondade de declarar seu nome e residencia, que será procurada.

--- Precisa-se de um bom amassador: na padaria da Capunga.

--- Aluga-se o sitio da Torre, que fica entre o do Sr. Gibson e o do Sr. inspector da alfandega, com casa nova e bastantemente commoda, e uma boa planta de capim: quem o pretender, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 26.

—Os senhores academicos que assignaram para a liberdade da mulatinha Felicia, e que ainda não pagaram, queiram mandar o importe de suas assignaturas, ou na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia ou na rua do Hospicio, casa do academico Luiz Rodrigues Nunes, afim de que em breve se possa passar a carta de liberdade.

—Schapheitlin & C., rua da Cruz n. 58, receberam pelo ultimo navio do Havre, uma porção de quartolas de vinho, de uma das mais afamadas vinhas de Bordeaux: vendem, a' vista da superior qualidade, por preço commodo.

--- Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos: na rua Nova n. 52.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, tira passaporte para dentro e fóra do imperio, e folha corrida, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 43.

Loteria
DO
Theatro de Santa Isabel.

Salustiano de Aquino Ferreira tem exposto á venda os seus muito felizes bilhetes e meios da segunda e ultima parte da 19 loteria ácima, na praça da independencia ns. 4, 37 e 39, e na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina dá Madre de Deos.

Bilhetes 6$000 Recebe 5:$000
Meios 3$000 » 2:500$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades.

Cortes de vestido de seda de cores o mais superior e moderno que ha no mercado.	$
Peças de bretanha de linho fina com 6 varas	3$500
Cortes de vestido de lãa matizada de novos padrões com 15 covados. . . .	4$500
Ditos de calça de casemira preta e de cores.	4$000
Ditos de collete de gorgurão de seda de varios padrões.	3$000
Chapéos de massa francezes formas novas.	7$500
Ditos de sol de seda.	7$500
Lenços de cambraia bordados, finos, para mão.	1$280
Ditos de dito de linho lisos para mão. . .	400
Luvas de seda de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninas. . . .	$
Palitós de panno preto e de cores. . .	20$000
Ditos de argentina de cores escuras. . .	7$000
Ditos de fustão de cores assetinadas. . .	6$000
Ditos de brim pardo fino.	5$000
Palitós de alpaca preta.	4$000
Ditos de alpaca e gangas de cores. . .	4$500
Ditos de brim de quadrinhos. . . .	3$000
Gondolas de alpaca preta e de côres. . .	5$000
Romeiras de retroz com laço de seda para senhora.	9$600
Chales de merinó bordado em 2 pontas. .	12$000
Ditos de dito bordados em 1 ponta. . .	9$000
Ditos de dito com listra de seda . . .	6$500
Ditos de dito lisos	5$500
Ditos de dito com franjas de lãa . . .	5$000
Ditos de lãa adamascados, pretos e de côres.	3$000
Ditos de chaly bordados	10$000
Panno fino preto e de côres, para todos os preços.	
Grosdenaples preto e de cores, covado . .	2$000
Seda preta lavrada superior	2$300
Popelina de seda de cores matisadas, covado.	950
Chaly de cores, com quadros de seda, covado.	850
Dito de côres lisos covado.	640
Lãa de quadros pequenos e grandes, covado	600
Lãa e seda de novos padrões, covado. . .	800
Mauritana de seda matizada com cinco palmos de largura, covado.	1$600
Ursulina de seda com quadros, ramagens e listras matisadas, covado.	1$000
Sedas de quadrinhos, covado.	950
Duqueza de seda com quadros e ramagens.	750
Mussulina branca e de côres, covado. . .	320
Chitas francezas finas de novos padrões, covado.	280
Frondolina de seda de lindos gostos, covados	900

Em frente do becco da Congregação, passando loja de ferragens, á segunda de fazendas n. 40.

— Roga-se a Sra. D. Anna Maria das Virgens, viuva de Victorino Nunes de Barros, residente ha annos na fazenda de Pajehu', termo de Cabrobó, provincia de Pernambuco, ou a seus herdeiros, que venham ou mandem receber a parte que lhe tocou de espolio de José Seabra Lemos, fallecido neso ta côrte. Rio de Janeiro 4 de setembro de 1857.

Consultorio
CENTRAL HOMEOPATHICO.
RUA DE SANTO AMARO,
(Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde ás 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para vizitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

--- Aluga-se o sitio do Arraial, com bons commodos, etc.: a tratar na rua Direita n. 14

--- O abaixo assignado faz saber ao respeitavel publico e ao corpo do commercio, que deu sociedade na sua taberna ao Sr. Joaquim Gonçalves de Azevedo Maia, ficando de hoje em diante gyrando a firma da casa José Pinheiro Nogueira & C. Recife 9 de outubro de 1857 José Pinheiro Nogueira.

--- A companhia fixa de cavallaria, tendo de dar principio a venda dos cavallos da mesma companhia, incapazes do serviço, conforme as ordens do Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas, faz sciente a todas pessoas que os pretenderem, que parte delles se hão de arrematar no dia 22 do corrente, as 10 horas, no quartel da mesma, em Santo Amaro, confronte aos Lasaros.

-- Precisa-se de uma pessoa que engomme e faça o mais serviço de uma casa estrangeira de duas pessoas: na rua Nova n. 17, se dirá quem precisa.

--- Precisa-se de uma ama para casa de 2 moços estrangeiros, que saiba engommar e fazer todo mais serviço interno de uma casa: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 37.

A pessoa, a quem nestes ultimos dias tiver sido offerecido ou vendido um trancelim de ouro, de relogio, queira ter a bondade de dirigir-se a rua do Cabuga' n. 61 D., que sera' generosamente recompensado; promette-se todo o sigyllo sobre a pessoa que o tiver negociado.

--- Pelo juiz de paz da freguezia de S. José, se ha de arrematar no dia 20 do corrente, as 9 horas da manhã, na porta de de sua residencia, na rua de Santa Rita, os moveis seguintes: 1 commoda de amarello, 2 banquinhas do mesmo, e 6 cadeiras dito, por execução de Lourenço Poggi, contra Mauricio Alves de Brito.

--- Precisa-se de um ou dous homens capazes para tomar conta de uma carroça, e que dê fiador a sua conducta: a tratar nos Afogados, rua Direita, casa n. 11, ao pé da refinação.

--- Precisa-se de uma ama, para amamentar uma criança de 10 mezes; paga-se muito bem: na rua de Apollo n. 22.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira, paga-se bem: na rua do Vigario d '33 'primeiro andar.

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna, e que da mesma tenha pratica: na rua do Sol n. 21.

— Os Srs. Jourdain e Veuder Straten, são convidados a satisfazer sua passagem de França, para Pernambuco, antes de se retirarem para qualquer outra provincia do imperio.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pequena familia, pessoas capaz que dê fiador a sua conducta; na rua da Senzala Velha n. 22, primeiro andar. Quem tiver 5:000$ rs. a juros de 1 por cento, dá-se um sobrado, e um sitio por hypotheca: na mesma casa se dirá quem he.

--- Na obra da rua Direita n. 82, alugam-se escravos para serventes, e paga-se bem.

--- Precisa-se de um trabalhador: na padaria da rua Direita n. 84.

--- Perdeu-se da rua do Hospicio, até a praça da Boa-Vista, um ponteiro de ouro, quem achou, querendo restitui-lo, será recompensado; na mesma rua n. 46.

--- Manoel José da Silva Braga, pretende vender o seu sitio, com excellente casa de sobrado de dous andares, o qual tem frente para a rua Real, e fundo para o terreno do Sr. Herculano: os pretendentes podem entender-se com o proprietario no mesmo sitio, das 4 horas da tarde em diante, ou com o Illm. Sr. Manoel Gonçalves da Silva, no seu escriptorio, da rua da Cadeia do Recife.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para comprar e fazer o serviço mais de casa: na rua do Queimado n. 3

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, de duas pessoas, para comprar e fazer o serviço mais de casa: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 26.

--- Quem quizer sugeitar-se a ser ama de uma casa de pouca familia, dirija-se a rua dos Martyrios n. 22.

--- O administrador interino da typographia Provincial abaixo assignado, faz sciente a quem convier, que se acha autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, por officio de 28 de setembro, para contratar com 2 compositores desta ou de outra qualquer provincia, para se empregarem neste estabelecimento. O mesmo administrador afiança a quem quizer e tiver as habilitações necessarias para a arte de composição, bons salarios, e conforme suas capacidades e distincção nas classes que são estatuidas nesta repartição: as pessoas que quizerem e entenderem da referida arte, dirijam se a esta typographia para se engajarem e ajustarem se. Typographia Provincial no Aracaju' 2 de outubro de 1857.

João Francisco de Jesus Guedes.

— Campos & Lima, com loja na rua do Crespo n. 12, participam a todos os senhores encarregados na administração de irmandades, que receberam um sortimento de damasco de seda proprio para ornamento, colxas e cortinados, com perto de 6 palmos de largura, he fazenda pela primeira vez vinda a este mercado, e cede-se com pouco lucro, afim de animar o fabricante a fazer mais remessas.

--- Precisa-se fallar com o Sr. Ricardo José Fernandes, que andou no Aracaty no anno de 1856: na rua da Madre de Deos n. 2.

--- No primeiro andar do sobrado n. 16, por detraz da matriz de Santo Antonio, antes de chegar o portão do quartel de policia, se encontrará um portuguez com muita pratica de hortelão e jardineiro para qualquer sitio, do que tem muita pratica, e abona-se sua conducta.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para o serviço de uma casa de pequena familia: quem quizer e estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua das Cruzes, sobrado n. 2, no primeiro andar junto a ordem terceira de S. Francisco.

— Furtaram do engenho Fragoso, termo de Olinda, na madrugada de 15 do corrente, 3 cavallos, sendo 2 de roda, com a marca --Fragoso--feita a fogo sobre a anca, e de cor castanha, e outro de carro com a mesma marca nas curvas, e de cor alasão. Ha alguns annos que o proprietario desse engenho fez publico pelos jornaes, que os animaes da marca ácima mencionada, não seriam negociados, e por conseguinte só por furto poderiam elles chegar ás mãos de outros possuidores. Realisada agora a hypothese de furto, roga-se a quem apprehender os cavallos citados, que os leve ao mesmo engenho Fragoso, que ahi será recompensado.

--- Aluga-se uma casa terrea ou sobrado mesmo pequeno, no bairro de Santo Antonio, da-se bom fiador e paga-se qualquer aluguel: quem tiver, dirija-se a rua larga do Rosario n. 39 A, confeitaria. Não duvida-se dar alguns mezes de aluguel adiantado.

--- Joaquim Bernardo da Silva Barreto, da provincia do Rio Grande do Norte, perdeu 4 meios bilhetes da segunda parte da primeira loteria de S Miguel de Barreiros de ns. 60, 1915, 2408 e 3122 Previne-se ao Sr. thesoureiro que não pague qualquer premio que por ventura tocar a algum desses bilhetes, a qualquer outra pessoa que não seja o annunciante. Declara-se que no bilhete n 60, que pertence a ontra pessoa, está escripto por distinctivo o nome — Mello em uma das extremidades: se quem os tiver achado quizer entregar, caso sejam premiados, queira dirigir-se ao annunciante, no armazem do Rufino, que será gratificado.

Daguerreotypo.

João Thomaz chegado ultimamente a esta cidade, offerece-se a tirar retratos em brevissimo tempo, e com a maior perfeição possivel, o processo especial de que usa habilita o annunciante a garantir ao illustrado publico pernambucano a belleza de seus retratos, e baratissimo: na rua Nova n 23, galleria de Arcenio & Gadault, primeiro andar.

Compras.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compram-se 6 portas pará quartos, uma rotula, e uma janella, por preço commodo, e em bom estado: quem tiver, dirija-se a cocheira esquina da rua de Santo Amaro.

Compra-se dinheiro miudo de 1$ e 2$ com o cambio de tres por cento: na rua do Cabugá, loja de calçado n. 9.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina que vira para S. Pedro n. 16,

compra-se effectivamente madeira chamada Parahiba, podendo vir em carros ou canoas, em pranchões ou rolos de 8 palmos para cima; paga-se bem.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes a 2$050: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

--- Compra-se o manual therapeutico de Bonninghausen: quem o quizer vender, dirija-se a nova loja de livros n. 21, na rua do Collegio.

Vendas.

Devoto christão.

Sahio á luz a terceira edicão do livrinho religioso Devoto Christão, mais correcto e augmentado, vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 800 rs.

--- No engenho Malemba, na comarca de Pão d'Alho, ha para vender-se bois mansos e garrotes, e tambem alguns animaes mansos de roda: quem pretender, dirija-se ao dito engenho.

Aos marcineiros.

Puros Havanas

Na rua da Cruz n. 1, primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, vendem-se superiores charutos havanas, a preço de 5$ por caixa.

Superior charuto serva.

Vende-se na rua da Cruz n. 1, primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, a preço de 4$ por caixa.

Rua do Queimado n. 21 A

Vendem-se córtes de olindiza, padrões escuros, com listras de seda assetinados, fazenda esta muito moderna a 12$ o córte, ditos de gaze perline a 11$ o córte, lenços pequenos de cassa a 80 rs., lãas, padrões miudos a 500 rs. o covado, chita franceza a 240 o covado.

--- Vende-se uma parda moça, de bonita figura, engomma, ensaboa, cose e cozinha o diario de uma casa: quem a pretender, dirija-se ao pateo do Carmo n. 6.

--- Em casa de Timm Momsen e Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13, ha para vender um sortimento completo de livros em branco.

--- Vende-se um cabriolet com pouco uso, o qual tem boas molas e eixo de patente, e com os competentes arreios: para ver, na cocheira da rua da Roda junto a cocheira dos Srs. Panla & Irmão, e tratar, na rua da Aurora n. 36.

--- Vende-se uma escrava crioula, recolhida, de idade 18 annos, elegante figura, boa conducta, com habilidade, uma dita insigne costureira, borda, faz labyrintho, marca, engomma, he recolhida, e mui bem educada, uma molequinha de idade 11 annos, mui linda, uma mulatinha de idade 17 annos, engomma e cose, he recolhida, um escrava de meia idade, sadia e sem vicios: na rue de Aguas-Verdes n. 46, se dirá quem vende e porque se vendem.

Vende-se uma vacca boa leiteira, com uma bezerra: na rua Nova n. 61.

Milho.

Vende-se milho novo em saccos grandes, a 7$000: no armazem de Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 63.

Farelo.

Vende-se farelo no armazem de Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 63.

--- Vendem-se duas partes do engenho Camevousiuho, sito n'Agua Preta, e perto da projectada estrada de ferro: acha-se o engenho moente e corrente, he de excellente producção e possue grandes matas com madeiras de construcção: a pessoa que as quizer comprar, entenda-se com o Dr. Vilella Tavares, no aterro da Boa Vista n. 6, primeiro andar.

— Vende-se um escravo moço, com idade de 25 annos, proprio para todo o serviço: na rua da Praia, armazem n. 4.

Obras de labyrintho.

Lenços, toalhas, bicos, rendas, etc., etc, e delicado trabalho, feitos no Aracaty: vendem-se no primeiro andar n. 60 da rua da Cadeia do Recife.

Aos Srs. de engenho.

Vende-se boa carne do Ceara' a preço de 4$ e 5$000 por arroba, em garaja'os: no armazem de Luiz Annes, defronte da alfandega.

--- Vende-se uma rica cadeira de arruar, bem pintada e dourada, com seu co. petente caixão para a guardar e reservar da poeira: quem a pretender, entenda-se com Caetano Pinto de Veras.

cebolas.

No armazem do largo da Assembléa n. 9, vende-se cebolas em cestas a 800 reis o cento e despencadas a 640; a ellas antes que se acabem, tijolos de louça para ladrilho e brancos de dito para cozinha.

— Vende-se um balcão e um caixão de amostra, em bom estado; na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

--- Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, ha para vender uma excellente balança franceza que pesa 15 quintaes, propria para qualquer estabelecimento. Na mesma loja ha queijos do sertão que vendem-se por preço commodo.

--- Vendem-se cassas francezas finas e de bonitas cores a 240 rs. o covado: na praça da Independencia n. 1. Na mesma loja compram-se sedulas miudas e prata para trocos a 2 1|2 por cento.

— Vende-se superior aguardente de França, tanto em barris como em caixas, licores e absynthe, chegado recentemente, pelo ultimo navio: em casa de J. Keller & C., rua da Cruz n. 55.

Rua da Cruz n. 1,

No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo,

ha para vender os seguintes objectos: charutos de Havana, ditos de S. Felix, cola superior da Bahia, jacarandá superior, xaropes de Naffé, pasta de jujuba em latas, oleo de ricino em latas, mercurio doce, fio de algodão da Bahia.

Aos amantes dos charutos.

Na loja do canto na rua da Cadeia do Recife n. 61, ha para vender diversas qualidades de charutos chegados ultimamente da Bahia, como sejam: aprasiveis, russos, castanhos escuros, e claros, regalia, academicos, e mais alguns, que por extensidade deixo de mencionar, pelo baratissimo preço de 2$000 a caixa.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Córtes de vestido de lãa com barra a 1$000, lenços de retroz a 500 rs., ditos de seda a 240, cassas com bonitas ramagens para cortinados a 2$500 a peça, tudo com defeito.

(*Bom* gosto.)
O Preguiça da rua do Queimado, esquina do becco do Peixe-Frito n. 2,

acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa, ricos cortes de vestidos para senhora de um gosto inteiramente novo, de cores escuras e elegantemente listrados de seda assetinada; esta fazenda denomina-se—Graciana ou Carijó—, e he a mais propria para a presente estação; custa cada corte a modica quantia de 12$000.

Luvas da Escocia.

Na rua da Cadeia do Recife n. 49, defronte do armazem do Sr. Henrique Gibson, vendem-se as melhores luvas inglezas de fio da Escocia, brancas e de cores, por preço commodo

Attenção!

Na rua da Cruz n. 17, confeitaria de A. A. Porto, acha-se um grande sortimento dos melhores doces de todas as qualidades de fructas do paiz e estrangeiras, tanto seccos como em calda, e xaropes de todas as qualidades, excellentes charutos da Bahia, apromptam-se encommendas de doces ou fructas bem acondicionados, e sendo em tempo prevenidos serão melhor servidos os senhores compradores. Neste estabelecimento afiança-se as qualidades de tudo quanto nelle se comprar, igualmente uma porção de bom vinho de caju' e por barato preço.

— Vende-se a melhor loja de fazendas do Passeio Publico n. 9, com fazendas ou sem ellas.

— Vende-se no areal do forte, confronte a fortaleza das Cinco Pontas, fechadura de ferrolho, dita de bahu, ferro de embutir de todos os tamanhos, tranqueta para janellas e caixilhos, dobradiça de canto, bareloto para carapina.

--- Vende-se um escravo proprio para engenho, sadio e sem vicios: quem o pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, que achará com quem tratar.

Vendem-se nas lojas de Porto & C. na praça da União n. 35, 37 e 39, e na de Antonio Francisco Pereira n. 4, capellas de immortales, vindas de Paris para tumulos, catacumbas, e sepulturas, no cemiterio publico a 2 de novembro. (Finados), circulando as mesmas capellas as inscripções seguintes feitas da mesma flor —a meu pai, a minha mãi, a meu esposo, a minha esposa, a meu filho, á minha filha, e a amizades.

—Na rua Nova, armazem

de mobilias de Antonio Domingos Pinto, ha um completo sortimento de mobilias de toda a qualidade, tanto da terra como francezas, de jacarandá e de mogno, e continu'a a receber por todos os navios, tanto de França como de Hamburgo toda a qualidade de trastes do melhor gosto, fabricados por encommenda, com recommendação de não empregar o pinho no seu fabrico.

*A*o canto
QUE ESTA' TORRANDO.

Na loja da rua da Cadeia do Recife n. 54, ha para vender um grande e esplendido sortimento de fazendas baratissimas que fazem admirar, o bom gosto, barateza e boa qualidade, as fazendas são as seguintes: córtes de brim para calça a 2$300 e 2$400, chapeos de sol de baleia 2$, ditos de ferro a 1$800, ditos de junco a 1$350, setim preto macáo muito fino a 2$900, 3$ e 3$500, e muito bom 4$ o covado, chales de chita a 1$, casemira preta fina a 1$400, 1$600, 1$800, 2$, 2$200 e 2$600, e muito fina 3$, casemiras pretas e de cores, de duas larguras, proprias para os rapazes de bom gosto, e como se usa em Paris, calça, collete e palitó, o covado a 2$400, sargelim a 170, 180 e 200 rs. o covado, mussulina de cores a 300, 320 e 340 rs., e muito fina a 360, córtes de collete de velludo do ultimo gosto, riquissimos padrões, de 6$500 até 12$, meias cruas para homem a 160, 200 e 240, e finas a 300 rs. cada par, chitas para a pobreza, o covado a 140, e peça a 5$500, não desbotam, he escura, propria para escravos, com pintas de mofo, mantas de seda da moda a 5$, 5$500, 6$ e 7$, e muito finas a 9$, lãas muito finas Sebastopol, o covado 1$400, 1$500 e 1$600, gravatas de lãa a 800, 880, 1$, 1$100, 1$200 e 1$400, muito finas 2$, ditas de mola a 1$, mantas de laço a 3$, mussulina branca fina a 300, 320 e 340 rs. o covado, chales de merinó bordados de lãa a 8$, ditos bordados de seda a 10$, ditos bordados de seda e franja de retroz a 10$500, ditos de lãa lisos a 4$800, ditos estampados a 5$800, 6, 7 e 8$, ditos bordados de velludo a 14$, panno fino preto a 2$400, 2$600, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$500, e muito fino a 7$200, madapolão em peças a 2$600, 2$800, 3$, 3$200, 3$500 e 4$, e dahi até 5$500, seda intitulada melindre de seuhá a 1$ 6 covado, chales pretos de alpaca a 3$600, alpaca de quadros a 560 o covado, seda branca levrada a 1$400 o covado, alpaca de cores lisas a 600 rs. o covado, ditas pretas, lenços brancos ordinarios, a duzia a 1$300, ditos finos fixes a 1$700, 1$900, 2$, 2$400 e 2$800, córtes de casemira de algodão a 2$200, córtes de seda de passar a festa a 15$, alpaca preta, o covado 480, 560, 600, 700 e 800 rs., e a 900 rs. muito fina, chapeos de mola a 5$400, chaly de quadros a 900 e 950 o covado, riscados monstros proprios para escravos a 220 o covado, tapetes de velludo para cima de mesa de fidalgos a 30$, meias de seda preta a 2$400 e 2$500, casetão da Suissa a 800, 900 e 950 rs. o covado, alpaca de seda a 800 rs. o covado. chales de seda touquim lisos e bordados, que por serem tantos os preços não se menciona, tiras de cambria a 1$200 a peça, mantas de velludo para cima de sella a 6$400, pulceiras a 3$500, 4 e 5$. riquissimas sabidas de baile a 25$, italia preta, o covado 1$, dita de cores a 950 e 1$, tapetes a 8$ e 12$, luvas de seda bordadas a 2$500, visitas para senhora a 12$, ditas para menina a 8$, chapeos para menino enfeitados a 4$000. Na mesma loja se dão as amostras, e se manda fazenda com o caixeiro.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No antigo e bem conhecido deposito da rua de Apollo, armazem n. 2 B, ha muito superior potassa da Russia e cal de Lisboa em pedra, chegado no ultimo navio, e vende-se por preço commodo.

Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Novaes & C.,

vende-se superior vinho do Porto engarrafado em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de quarto e oitavo, a preço commodo.

Novo estabelecimento de fazendas finas

DE TODAS AS QUALIDADES
e dos melhores gostos que he possivel encontrar-se.

Na rua do Queimado loja nova de quatro portas n. 37, junto ao becco da Congregação, se encontrara' continuadamente um completo e riquissimo sortimento de fazendas de todas as qualidades, inglezas, francezas, allemãas e suissas, todas de gostos os mais modernos possiveis, tanto para a praça como para o mato.

Este estabelecimento só por gosto se pode vizitar e ver a forma, porque esta' bem montado para vender por atacado e a retalho, asseverando o proprietario vender muito mais barato do que em outra qualquer parte; portanto, convida-se a todas as pessoas, tanto da praça como do mato, que quando tenham de comprar fazendas de bons gostos e de boas qualidades, venham neste extenso estabelecimento, que realmente conhecerão que não he possivel vender-se mais barato e encontrar-se tantas fazendas boas e de tão boas qualidades.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de orelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n 62, primeiro andar

--- Vende-se espirito de vinho: na restilação do moinho de vento da praia de Santa Rita.

POTASSA DA RUSSIA E CAL VIRGEM.

No deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha muito superior potassa da Russia, dita da fabrica do Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra, tudo chegado ha poucos dias, e a vender-se por menos preço do que em outra qualquer parte,

Gomma do Aracaty.

Em porções e a retalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

Aviso ás caseadeiras.

Vende-se retroz para casear: na rua Nova n. 52, loja de alfaiate.

*A*o barato.
O PREGUIÇA ESTA QUEIMANDO.
O Preguiça da rua do

Queimado, continua a queimar na sua loja n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, um lindo e variado sortimento de fazendas de bom gosto, por baratissimos preços, pois que sem ambição se contenta com um modico lucro, e não lhe sendo possivel notar em um pequeno annuncio tudo quanto tem de bom para servir aos seus freguezes, menciona apenas olindinas, fazenda de seda e algodão, propria para vestido de senhora, de gostos inteiramente novos a 900 rs. o covado, córtes de targelinas para vestido de senhora, fazenda muito fina e do melhor gosto inglez, com listras de seda e campo escuro a 12$ cada um, organdys de cordão com desenhos mui delicados, pelo baratissimo preço de 440 rs. a vara, cambraia estampada do melhor gosto possivel a 480 a vara, cassas francezas de lindos gostos a 600 rs. a vara, chitas francezas escuras, matizadas com lindos e novos padrões a 260 o covado, ditas claras, padrões largos e miudos a 280 e 300 rs. o covado, ricos córtes de setim bordados para colletes a 4$ cada um, lãazinhas escuras de mui ricos e variados padrões proprias para vestido de senhora e roupões de meninas a 500 rs. o covado, riscados monstros de cores alegres e mui elegantes gostos a 220 o covado, ditos francezes de quadros de lindos padrões a 240, mussulina branca a 320 o covado, dita muito fina 400 rs., dita estampada de lindos padrões a 320 e 400 rs. o covado, chitas finas de cores claras e escuras, tintas fixas a 160, 180, 200 e 240 rs. o covado, peças de cambraias lisas tapadas, muito finas e com 10 varas a 6$600, ditas de dita mais cheia a 4$600, dita transparente com 8 varas, muito finas a 5$400 a peça, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$ cada uma, gravatas de setim pretas e de cor, gostos modernos a 1$280 cada uma, córtes de brim de puro linho a 2$300, 2$400 e 2$500, casemiras de lindos padrões a 5$500 e 6$ o córte, ditos de algodão de lindos gostos a 1$, 1$440 e 1$600 cada um, lenços para mão a 120, ditos com bico muito finos a 360, chales de gaze, ditos de merinó lisos e bordados, obra primorosa, gangas mescladas proprias pera calças e palitós a 560 o covado, casineta preta fina a 1$100 o covado, lenços de seda de lindos padrões a 2$ cada um, cobertores de algodão para escravos a 700 rs. cada um, de todas estas fazendas e de muitas outras que se não mencionam, mas que se venderão por baratissimos preços, e se darão amostras com penhor.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos; para depositos de fezes, a preço commodo.

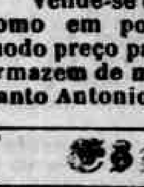

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

CEMENTO.

Vende-se cemento, tanto em barricas como em porção e a retalho, por commodo preço para acabar, e muito bom: no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Escravos fugidos.

50$000 de gratificação.

No dia 27 do corrente fugio da casa do abaixo assignado o escravo crioulo de nome Pedro, o qual tem os signaes seguintes: estatura regular, bastante preto, já tem bastantes cabellos brancos, tanto na cabeça como na barba, levou calça de brim de quadros e camisa de madapolão, mas talvez tenha mudado de roupa porque levou mais alem da do corpo, falla bastante descansado e por entre os dentes; julga-se que terá ido para Garanhuns por ser natural desse lugar, e de la ter vindo para ser vendido nesta praça: roga-se, portanto, as autoridades e capitães de campo, a apprehensão do dito escravo, e manda-lo levar nesta cidade a seu senhor, na rua Imperial n. 173, ou em Garanhuns ao Illm. Sr. Manoel José Mendes Bastos, que se gratificará com a quantia ácima. Recife 29 de setembro de 1857.

Joaquim Luiz dos Santos Villaverde.

— Fugio no dia 4 de outubro do corrente anno, o escravo mulato de nome Jorge, baixo, secco do corpo, pouca barba, potroso, tem do lado esquerdo do rosto uma cicatriz, hombros sungados, olhos pequenos e vivos, pernas e braços arqueados quando anda; este escravo foi do Sr. Manoel Thomaz, excarceireiro, levou vestido camisa de algodãozinho de listras, calça de ganga azul, e dous chapeos, sendo um de pello e outro de feltro, ambos usados, e tabaqueiro: roga-se pois a todas autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam, e conduzam-no a rua da Concordia, armazem de materiaes n. 26, que será generosamente recompensado. Este escravo ja foi apprehendido o anno proximo passado no engenho Jacaré, cidade de Goianna.

Attenção.

Fugio no dia 14 de outubro um escravo mulato claro, com os signaes seguintes: rosto comprido, cor palida, alto e secco do corpo, e traja como forro: quem o apprehender, leve-o a loja encarnada ao pé da ponte no aterro da Boa-Vista n. 10, que sera generosamente recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857

MUTILADO

ILEGÍVEL